



OFÍCIO Nº 2682/2024/SES

GOIANIA, 16 de janeiro de 2024.

À Senhora  
Ludmylla Bastos  
Diretora Presidente  
Instituto Gênnesis  
Rua 9, nº 1279 Setor Oeste  
74120-010 Goiânia/GO

ludmylla.bastos@ibgcbrasil.org.br  
matriz@institutogennesis.org.br

**Assunto: RELATÓRIO Nº 45/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.**

Senhora Diretora,

1 Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 45/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.: 50737039), período de avaliação de 25 de janeiro de 2023 a 24 de julho de 2023, do Contrato de Gestão nº 09/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, **Instituto Gênnesis**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde do **Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA)**, elaborado pela COMACG – **Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão**.

2 Tendo em vista a Página los\_Tranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie **IMEDIATAMENTE** a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

3 Em arremate, esta Superintendência ratifica as manifestações prestadas pela **COMACG/GMAE-CG** e se encaminha o **Relatório nº 45/2023** (v.: 50737039) ao **Instituto Gênnesis**, para conhecimento e providências nos termos e prazos citados no relatório em epígrafe.

4 Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº 202300010046552.

Atenciosamente,

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 16/01/2024, às 18:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55727725** e o código CRC **7624B50B**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS  
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202300010046552



SEI 55727725



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

## RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 45/2023/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2022/SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ DR. SANDINO AMORIM - HEJA

25 DE JANEIRO A 24 DE JULHO DE 2023

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE  
INSTITUTO GÊNNESIS

GOIÂNIA, OUTUBRO DE 2023.

### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 09/2022 - SES/GO e seu Termo Aditivo, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto GÊNNESIS, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA).

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação de Execução dos Contratos de Gestão/Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custos (GEC) com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e GEC utilizam os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 15 de agosto de 2023 (v. 50899507, ata anexada) com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros da Organização Social (v. 50900002). Em seguida, os representantes da COMACG empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução e apresentasse as produções relativas ao instrumento do Contrato de Gestão, para acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização da unidade de saúde, conforme o item I - Regras e Cronograma do Sistema de Repasse, Anexo nº V - Sistema de Repasse, 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 09/2022/SES/GO:

1.20. O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta determinados, relatórios de execução, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao semestre avaliado.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação da GMAE-CG e a GEC foram responsáveis pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, **dentro de sua competência técnica e especificidade**, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório COMACG nº 45/2023/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 25 de janeiro a 24 de julho de 2023.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência e da GEC, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho,

posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada área técnica.

## 2. ANÁLISE DOS DADOS

### 2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMFIC, após análise do Ofício nº 621/2023 – Instituto Gênesis (51127438) e anexos, conforme o monitoramento, passa a informar.

#### 2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

De acordo com os serviços demonstrados em abaixo, dados colhidos pelo Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS), enviados pela OS, durante o período de **25 de janeiro a 24 de julho de 2023**, o HEJA apresentou:

- **Internações Hospitalares (Saídas Hospitalares):** Para o semestre avaliado nas linhas de contratação por clínicas/especialidades, obteve-se a seguinte produção:

Clinica Médica: obteve 920 (novecentos e vinte) saídas em relação a 700 (setecentas) contratadas, atingindo 131,45% de eficácia;

Clinica Pediátrica: alcançou 95 (noventa e cinco) saídas frente a 103 (cento e três) contratadas, atingindo 92,62% de eficácia;

Clinica Obstétrica: ocorreram 211 (duzentos e onze) saídas, de 314 (trezentos e quatorze) contratadas neste período, atingindo eficácia de 67,25%;

Clinica Cirúrgica: foram realizadas 756 (setecentos e cinquenta e seis) saídas frente a 1086 (um mil oitenta e seis) contratadas, apresentando eficácia de 69,61% no período.

O total realizado nas internações hospitalares foi 1.982 (um mil novecentos e oitenta e duas), frente a 2.202 (dois mil duzentos e duas) do contrato, com uma eficácia total de 90%.

Tabela 01. Internação (Saídas Hospitalares) (25/01 a 24/07/2023), dados colhidos pelo SIGUS

Internação - saídas hospitalares	META	25 a 31 janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	01 a 24 julho	Total do Período		
									Contratada	Realizada	Eficácia
Clinica Médica	116	23	91	151	151	144	161	199	700	920	131,45%
Pediatria	17	2	16	17	21	12	14	13	103	95	92,62%
Obstetrícia	52	6	17	31	40	44	42	31	314	211	67,25%
Cirúrgicas	180	26	112	131	114	134	133	106	1.086	756	69,61%
<b>TOTAL</b>	<b>365</b>	<b>57</b>	<b>236</b>	<b>330</b>	<b>326</b>	<b>334</b>	<b>350</b>	<b>349</b>	<b>2.202</b>	<b>1982</b>	<b>90,00%</b>

A COMACG informa que de acordo com a Tabela II, referente ao repasse das atividades realizadas, conforme o percentual de volume contratado, presente no item 2. Avaliação e Valoração do desvios na produção assistencial (90% do Contrato de Gestão) do Contrato de Gestão n. 09/2022, as atividades de modalidade de Internações Hospitalares realizada entre 90% e 100%, receberá 100% do peso percentual dos atendimentos. Sendo assim, a eficácia de Internação foi 90% e a unidade receberá 100% do valor contratual.

- **Cirurgias Eletivas/Programadas:** evidenciou-se uma produção de 899 (oitocentos e noventa e nove) cirurgias, frente 760 (setecentos e sessenta) contratadas, apresentando um percentual de 118%.

Tabela 02. Cirurgias Eletiva (25/01 a 24/07/2023), dados colhidos pelo SIGUS

Cirurgias Eletivas	META	25 a 31 janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	01 a 24 julho	Total do Período		
									Contratada	Realizada	Eficácia
Cirurgia Eletivas	126	14	135	143	139	164	171	133	760	899	118%

Em relação ao Ofício nº 621/2023 – Instituto Gênesis (51127438), a COMFIC confirma os dados de Cirurgias Eletivas da Tabela 3.

- **Atendimento Ambulatorial:** houve, no período, 9.479 (nove mil quatrocentos e setenta e nove) atendimentos totais, frente a 8.423 (oito mil quatrocentos e vinte e três) contratados, trazendo uma eficácia de 112,54%, divergindo do Ofício nº 621/2023 – Instituto Gênesis (51127438) que apresentou eficácia de 113,17%.

Consulta Médica na Atenção Especializada: alcançou 5.200 (cinco mil e duzentos) atendimentos, frente a 6.033 (seis mil trinta e três) contratados, atingindo uma eficácia de 86,19%.

Consulta Multiprofissional na Atenção Especializada: o resultado obtido foi 4.279 (quatro mil duzentos e setenta e nove) consultas multiprofissionais, de 2.386 (dois mil e trezentos e oitenta e seis) contratadas, alcançando 179,10% de eficácia.

Tabela 03. Atendimento Ambulatorial (25/01 a 24/07/2023), dados colhidos pelo SIGUS:

Ambulatório	META	25 a 31 janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	01 a 24 julho	Total do Período		
									Contratada	Realizada	Eficácia
Consultas Médicas na atenção especializada	1.000	217	792	964	701	909	950	667	6.033	5200	86,19%
Consultas Multiprofissionais na atenção especializada	396	155	612	862	676	769	706	499	2.389	4279	179,10%
<b>TOTAL</b>	<b>1.396</b>	<b>372</b>	<b>1.404</b>	<b>1.826</b>	<b>1.377</b>	<b>1.678</b>	<b>1.656</b>	<b>1.166</b>	<b>8.423</b>	<b>9479</b>	<b>112,54%</b>

Após análise do Ofício nº 621/2023 – Instituto Gênesis (51127438), consultas ambulatoriais, o valor do contratado divergiu do cálculo obtido pela COMFIC. Em Consultas Médicas na atenção especializada, a quantidade contratada para o período, é de 6.033, embora a OS tenha calculado como 6000.

Em Consultas Multiprofissionais na atenção especializada, o total contratado foi de 2.389 e pela OSS 2.376, acarretando diferença na soma destas: a COMFIC, com um total de 8.423 e pela OSs 8.376. Considerando que o repasse do custeio é feito conforme 30 (trinta) dias, para o cálculo de meses incompletos, dividiu-se a meta do mês por 30 dias e depois multiplicou-se pelo número de dias realizados.

- **SADT Externo (Exames Realizados):** neste período, o resultado foi 3.039 (três mil trinta e nove) exames, frente a 1.569 (um mil quinhentos e sessenta e nove) contratados, alcançando 193,73% de eficácia. Já no Ofício nº 621/2023 – Instituto Gênnesis (51127438) a eficácia foi de 194,81%.

**Tabela 04. SADT Externo (Exames Realizados) (25/01 a 24/07/2023), dados colhidos pelo SIGUS**

Exames SADT externo	META	25 a 31 janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	01 a 24 julho	Total do Período		
									Contratada	Realizada	Eficácia
Eletrocardiograma	50	15	113	134	88	121	164	122	302	757	250,94%
Raio X	150	65	261	285	208	263	311	201	905	1594	176,13%
Ultrassonografia	40	20	68	92	52	117	126	70	241	545	225,83%
Ultrassonografia/Doppler	20	1	17	17	10	22	42	34	121	143	118,51%
<b>TOTAL</b>	<b>260</b>	<b>101</b>	<b>459</b>	<b>528</b>	<b>358</b>	<b>523</b>	<b>643</b>	<b>427</b>	<b>1569</b>	<b>3039</b>	<b>193,73%</b>

- **Hospital Dia:** foram contratados, para o período, 996 (novecentos e noventa e seis) atendimentos, com realização de 1513 (um mil quinhentos e treze), alcançando 152% de eficácia.

**Tabela 05. Hospital Dia (25/01 a 24/07/2023), dados colhidos pelo SIGUS:**

Hospital Dia	META	25 a 31 janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	01 a 24 julho	Total do Período		
									Contratada	Realizada	Eficácia
Atendimentos	165	73	211	293	255	256	265	160	996	1513	152%

Com relação as metas de produção, o HEJA receberá 100% em todos os indicadores contratuais, ou seja, não haverá ajuste financeiro a menor.

- **Urgência e Emergência:** neste período, realizou 20.741 (vinte mil setecentos e quarenta e um) atendimentos de urgência e emergência, dos quais 20.288 (vinte mil duzentos e oitenta e oito) atendimentos espontâneos e 453 (quatrocentos e cinquenta e três) referenciados, o que precisa ser analisado junto à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG). Apesar de não comporem meta para o presente Contrato de Gestão, posto não estarem sob a governança da Organização Social, deverão ser informados para a SES/GO mensalmente, conforme disposto em cláusula contratual: "o PARCEIRO PRIVADO deverá atender todos os casos de urgência/emergência de demanda espontânea, regulados e/ou referenciados para a Unidade Hospitalar".

**Tabela 06. Urgência e Emergência (25/01 a 24/07/2023), dados colhidos pelo SIGUS**

Atendimento às urgências	25 a 31 janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	01 a 24 julho	Total do Período	
								Realizada	% especialidade
Espontânea	856	3674	4039	4.059	4216	3444	2.670	20.288	97,82%
Referenciada	24	88	97	69	77	98	55	453	2,18%
<b>Total</b>	<b>880</b>	<b>3.762</b>	<b>4.136</b>	<b>4.128</b>	<b>4.293</b>	<b>3.542</b>	<b>2.725</b>	<b>20.741</b>	<b>100,00%</b>

A OSS no período analisado cumpriu com as metas nos indicadores de Cirurgia eletivas, Consultas Ambulatoriais, SADT Externo e Hospital Dia. Apesar de não ter atingido 100% em Internações Hospitalares, também receberá 100% neste indicador. De acordo com o contrato, se esta modalidade atingir entre 90% e 100%, receberá 100% do peso percentual dos atendimentos. Sendo assim, a unidade receberá 100% do valor contratual.

### 2.1.2. INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade e desempenho dos processos da gestão da Unidade e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

Os indicadores da parte variável definidos para o HEJA (tabela 07, 08 e 09) para os trimestres de fevereiro a abril e maio a julho, correspondentes ao Contrato de Gestão incluem:

**1. Taxa de Ocupação Hospitalar (≥85%).** Para o primeiro trimestre foi alcançada a média de **84,91%** e de **87,04%** de média para o segundo período, respectivamente.

**2. Média de Permanência Hospitalar (≤5 dias).** Para o primeiro trimestre a média de dias foi de **3,17** dias e no segundo trimestre foi de **2,85** dias.

**3. Índice de Intervalo de Substituição (horas) (≤22 horas).** Para o primeiro trimestre a média foi de **13,62%**, já para o segundo trimestre o valor foi de **10,08%**.

**4. Taxa de Readmissão Hospitalar em UTI em até 48 dias (<5%).** O acompanhamento do indicador deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano.

**5. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias - ≤ 20%).** O acompanhamento do indicador deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano.

**6. Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH - DATASUS (≤ 1%).** O indicador será usado apenas como monitoramento, e não computará para efeito de desconto financeiro, haja vista, que o mesmo não está sob governança absoluta do parceiro privado.

O Despacho 222/2022 - SES/GERUE (000035843724) do dia 30 de novembro de 2022, informa a mudança da meta para o cálculo do Percentual de ocorrência de glosas no SIH (produção hospitalar), passou de ≤ 1% para < 7%.

**7. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais relacionados a unidade (≤ 1%).** No primeiro e segundo trimestre a média foi de **0%**.

8. Percentual de suspensão de cirurgia programada por condições operacionais - relacionados ao paciente ( $\leq 5\%$ ). Para o primeiro e segundo trimestre a média foi de 0%.

9. Percentual de partos cesáreos ( $\leq 15\%$ ). A Taxa de Cesariana é informada para efeito de monitoramento e acompanhamento.

10. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea (100%). A média foi de 100,00% para os dois trimestres.

11. Razão do quantitativo de consultas ofertadas (1). No primeiro trimestre a média foi de 2,30% e no segundo foi de 2,44%.

12. Percentual de exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias ( $\geq 70\%$ ). A média alcançada do primeiro trimestre foi de 87,63% e 87% para o segundo trimestre.

13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS ( $<5\%$ ). No primeiro trimestre a média foi de 0,15% e no segundo foi de 0,13%.

Tabela 07. Indicador de Desempenho para o Trimestre de fevereiro, março e abril

Indicadores	Meta	Fevereiro	março	abril	média 1º Trimestre	% em Relação à Meta
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	$\geq 85\%$	81,62	87,47	85,64	84,91	99,89%
2. Média de Permanência Hospitalar	$\leq 5$ dias	3,25	3,19	3,06	3,17	136,67%
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	$\leq 22$	17,59	10,98	12,29	13,62	138,09%
7. Percentual de suspensão de cirurgias programadas relacionadas a unidade	$\leq 1\%$	0	0	0	0,00	200,00%
8. Percentual de suspensão de cirurgias programadas relacionados ao paciente	$\leq 5\%$	0	0	0	0,00	200,00%
10. Taxa de Classificação de Robson nas parturientes de cesárea	100	100	100	100	100,00	100,00%
11. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	2,23	2,3	2,36	2,30	229,67%
12. Percentual de exames de imagem disponibilizado em até 10 dias	$\geq 70\%$	81,22	88,23	93,43	87,63	116,03%
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	$<5\%$	0,15	0,19	0,10	0,15	197,07%

Tabela 08. Indicador de Desempenho para o Trimestre de maio, junho e julho

Indicadores	Meta	Maior	Junho	Julho	média do 1º Trimestre	% em Relação à Meta
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	$\geq 85\%$	86,71	90,95	83,46	87,04	102,40%
2. Média de Permanência Hospitalar	$\leq 5$ dias	3,13	3,01	2,42	2,85	142,93%
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	$\leq 22$	11,50	7,2	11,53	10,08	154,20%
7. Percentual de suspensão de cirurgias programadas relacionados a unidade	$\leq 1\%$	0	0	0	0,00	200,00%
8. Percentual de suspensão de cirurgias programadas relacionados ao paciente	$\leq 5\%$	0	0	0	0,00	200,00%
10. Taxa de Classificação de Robson nas parturientes de cesárea	100	100	100	100	100,00	100,00%
11. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	2,51	2,43	2,37	2,44	243,67%
12. Percentual de exames de imagem disponibilizado em até 10 dias	$\geq 70\%$	82,35	100,78	77,88	87,00	124,29%
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	$<5\%$	0,10	0,20	0,09	0,13	197,40%

Tabela 09. Indicador de Desempenho

O acompanhamento do indicador deve ser realizado mensalmente e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano							
INDICADORES PARA AVALIAÇÃO ANUAL	Meta	Janeiro	Fevereiro	março	abril	maio	junho
4. Taxa de Readmissão Hospitalar em UTI em (48h)	$<5\%$	0,00%	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	$\leq 20\%$	3,6%	0,0%	0,6%	3,3%	3,2%	10,17%
A Taxa de Cesariana será para efeito de monitoramento e acompanhamento							
INDICADORES APENAS PARA MONITORAMENTO	Meta	Janeiro	Fevereiro	março	abril	maio	junho
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	$\leq 1\%$	0,30%	1,90%	4,80%	3,88%	0%	DELEY
9. Percentual de partos cesáreos	$\leq 15\%$	80%	71,0%	72,0%	72%	68	77,14

Desta forma, a Organização Social apresentou os dados dos Indicadores de Desempenho conforme estabelecido no Contrato de Gestão e cumpriu com as metas dos indicadores de desempenho no período avaliado, referente ao período de fevereiro a abril e maio a julho de 2023, não havendo desconto financeiro a menor.

## 2.2 Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisadas e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto Gênnesis, em relação ao Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA), por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), a qual foi sintetizada por meio da Nota Técnica nº: 40/2023 - SES/CAC, apensada aos autos do Processo nº 202300010048194: ao analisar os documentos que foram inseridos pelo Instituto Gênnesis (HEJA), concernentes a sua prestação de contas, para o período em questão, efetivaram-se os seguintes apontamentos, os quais até o presente momento, permanecem restritos:

a.1) Rescisões contratuais (TRCT) de alguns funcionários (conforme anexado ao processo citado) sem assinatura do empregado e do empregador.

a.2) Contratação das empresas de prestação de serviços infra sem processo seletivo.

Empresas:

- Life Care S/A
- DW Service Ltda.
- Edenildo José Nogueira
- LG Restaurante e Comércio de Alimentos Eirelli
- Protesis Distribuidora de Implantes Cirúrgicos Eirelli
- Renal Care Serviços Médicos Ltda.
- Brasillav Gestão e Higienização Textil Ltda.
- Fluir Gestão em Saúde
- Real Container Ltda.
- I3ell Terceirizações Ltda.
- Branco Branco Serviços de Saúde S/A
- SS Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda.
- White Martins Gases Industriais Ltda.
- JLavin Locações e Manutenções Ltda.

a.3) Processo seletivo sem a publicação em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado.

Empresas:

- Fluir Gestão em Saúde
- Integrar Gestão em Saúde
- JMED - Serviços Médicos Ltda. (DOE)
- Dalla Atendimento Hospitalar Sociedade Simples Ltda.
- 5 Estrelas Sistemas de Seguranças (DOE)
- Sempre Vida Medicina Intensiva Ltda.
- Bioclínica Medicina de Imagem Ltda. (DOE)
- COER - Centro Odontológico de Estética e Reabilitação Ltda.

a.4) Gasto com despesas administrativas do Instituto Gênnesis-Sede, superior aos 3% (três por cento) do repasse mensal no mês 06/23 em desacordo com o previsto no Art. 7-A § 1º da Lei 15.503/2015.

a.5) Nota fiscal nº 79 no valor de R\$ 89.958,98 (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) do fornecedor SS Serviços de Manutenção e Limpeza Ltda., referência 05/23, com glosas para os períodos de 09/22 a 05/23, sem no entanto, apresentar na prestação de contas no SIPEF qualquer lançamento para estes períodos.

a.6) Contratação das empresas Bioclínica Medicina de Imagem Ltda e COER - Centro Odontológico de Estética e Reabilitação Ltda. no mesmo processo seletivo, com propostas de preços idênticas e sem obedecer os critérios estabelecidos no Artigo 9º do Regulamento de Compras para escolha da melhor oferta, e ainda, duplicando o valor total estimado para o serviço contratado.

a.7) Pagamento de juros e de multas sobre pagamentos de fornecedores, por quitação em atraso de documentos fiscais, cujos valores foram atualizados pela SES/GO, de acordo com a Lei Estadual nº 16.168/2007 (Lei Orgânica do TCE/GO) e com o Regimento Interno daquela Corte, conforme ferramenta disponibilizada no site do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO), perfazendo o valor total de R\$ 6.044,60 (seis mil quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

a.8) Pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios do processo nº 5611367-56.2022.8.09.0011 movido pela empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli. cujos valores foram atualizados pela SES/GO, de acordo com a Lei Estadual nº 16.168/2007 (Lei Orgânica do TCE/GO) e com o

Regimento Interno daquela Corte, conforme ferramenta disponibilizada no site do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO), totalizando o valor de R\$ 11.186,49 (onze mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos)

a.9) Pagamento efetuado a maior à empresa Maeve Produtos Hospitalares Ltda, nota fiscal 10328, em relação aos valores efetivamente orçados por meio da plataforma de compras Bionexo. Os valores foram atualizados pela SES/GO, de acordo com a Lei Estadual nº 16.168/2007 (Lei Orgânica do TCE/GO) e com o Regimento Interno daquela Corte, conforme ferramenta disponibilizada no site do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO) perfazendo o total de R\$ 1.730,51 (um mil setecentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).

b) Demonstrações Contábeis:

b.1) Apresentar a a composição contábil e previsão de baixas com as respectivas notas fiscais quanto ao saldo de R\$ 10.939,44 (dez mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) referente a conta de "Adiantamento a fornecedores".

b.2) Foi identificado na conta de "Empréstimo estoque" o valor de R\$ 19.123,41 (oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), destaca-se que a Portaria nº 212/2022 permite desde que haja autorização da SES.

b.3) Existe um saldo de R\$ 68.425,75 (sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). Portanto, a OS precisa informar quanto ao andamento das providências tomadas pela Organização Social para resolução do problema, apresentando os processos de restituição ou compensação dos valores.

b.4) Justificar quanto ao saldo da conta contábil de "Empréstimos e financiamentos" no valor de R\$ 38.844,37 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos)

b.5) Verificou-se que, na conta de resultado, as contábeis sintéticas de serviços de exames médicos, laboratoriais e honorários médicos foram lançadas na conta contábil analítica de Custos com Serviços e Materiais, de forma errônea.

b.6) Justificar a despesa de juros e multas com saldo no valor de R\$ 7.874,32 (sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), em desacordo com o previsto no Contrato de Gestão nº 009/2022 - SES.

b.7) Abaixo, a Demonstração do Resultado do Exercício contábil gerencial do período em análise, elaborada a partir do balancete contábil entregue por esta OS no último Kit Contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO. Tal relatório foi elaborado pela equipe técnica da SES, com o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas do período (análise vertical), e desta forma evidenciar onde o recurso está sendo alocado, como também averiguar os maiores percentuais de gastos no período, proporcionando assim, uma ferramenta de gestão de grande valia para melhor gerir o recurso público na prestação de saúde do Estado de Goiás.

DRE - HEIA - INSTITUTO GENNESIS - 01 a 06/2023			
TOTAL ENTRADAS	24.035.368,16	% Total Ent. x Sai	
RECEITAS DE SUBVENÇÃO	23.769.248,02	C	
RECEITAS FINANCEIRAS	171.143,23	C	
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	7.117,73	C	
RECEITAS DE DOACOES	87.650,24	C	
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	208,94	C	
<b>TOTAL DE CUSTOS</b>	<b>22.716.124,00</b>	<b>112%</b>	
CUSTOS COM PESSOAL	7.058.999,75	D	35%
CUSTO COM MATERIAIS	2.000.427,39	D	10%
REFEIÇÕES E ALIMENTAÇÃO	687.446,24	D	3%
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	725.517,46	D	4%
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	642.639,09	D	3%
UTILIDADES E SERVIÇOS	68.759,19	D	0,3%
SERVIÇOS MÉDICOS	10.023.994,02	D	50%
MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	202.633,66	D	1%
BENS E BENEFITORIAS ADQUIRIDOS COM	6.178,00	D	0,03%
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	251.840,88	D	1%
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	1.047.688,32	D	5%
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>1.319.246,04</b>	<b>7%</b>	
ALUGUEIS OPERACIONAIS	21.999,92	D	0,1%
SERVIÇOS CONTRATADOS	730.029,66	D	4%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	77.091,10	D	0,4%
DESPESAS TRIBUTARIAS	16.162,07	D	0,1%
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART	427.022,23	D	2%
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	46.941,06	D	0,2%
<b>TOTAL SAÍDAS</b>	<b>24.035.370,04</b>	<b>119%</b>	
<b>DIFERENÇA DE ENTRADA E SAÍDA</b>	<b>-1,88</b>		

FONTE: Balancetes Contábeis 01 a 06/2023 e Financeiro/SES

REPASSE LÍQUIDO PREVISTO PARA ESTE PERÍODO		20.196.312,96
Gastos MOD	Despesas Adm	
17.082.993,77	504.113,33	
85%	2,5%	

Gastos relevantes acerca na análise do item anterior:	Gastos - %		Em valores % das Entradas	Média Mês
	1) Materiais - Custo	10%	2.000.427,39	333.404,57
2) Locação de Equipamentos Médicos - Custo	5%	1.047.688,32	174.614,72	
3) Serviços Contratados	4%	730.029,66	121.671,61	
4) Serviços de Manutenção e Conservação	4%	725.517,46	120.919,58	
5) Refeições e Alimentação	3,40%	687.446,24	114.574,37	
<b>Total %</b>	<b>26%</b>	<b>5.191.109,07</b>	<b>432.592,42</b>	

Na linha de custos, exceto a mão de obra na atividade fim (serviços médicos e custos com pessoal 85%), os outros dispêndios de maior relevância em relação a receita foram com materiais 10%, locação de equipamentos médicos 5%, serviços contratados terceirizados 4%, serviços de manutenção e conservação 4% e refeições e alimentação 3,40%. Portanto, solicitou-se que a Organização Social apresente de forma documentada, conclusiva e fundamentada quais foram as medidas saneadoras adotadas para os seguintes questionamentos:

b.7.1) Justifique o percentual de 85% sobre as receitas com a mão de obra na atividade fim (serviços médicos e custos com pessoal) em desacordo com o limite de 70% previsto na cláusula 9.7 do Contrato de Gestão nº 09/2022/SES/GO.

b.7.2) Justifique se esses percentuais de custos estão em equilíbrio com as metas previstas e realizadas para este período no Contrato de Gestão.

Cumprir destacar que foi aberto um Processo SEI nº 202200010071043, para tratar quanto a contratação de várias empresas para as atribuições de diretoria e de gerência por parte do Instituto Gênesis (outrora IBGC). Onde tal análise terá a contribuição de vários departamentos internos da SES/GO, além

de órgãos controladores do Estado de Goiás. Além desta, está sob a análise desta Coordenação/Gerência inúmeras contratações de prestadores de serviços por parte desta OS.

b.8) Ainda sobre a análise contábil, abaixo o balanço patrimonial, também analisado pela equipe técnica da SES:

BALANÇO CONTÁBIL - HEJA - 01 a 06/2023		
<b>2023</b>		
<b>Ativo Total</b>		<b>1.239.934,23</b>
<b>Disponibilidades</b>		<b>340.071,75</b>
Bens	Fundo Fixo	13,71
Bens	Contas Bancárias - Corrente Custeio	10,00
Bens	Contas Bancárias - Corrente Investimentos	10,00
Bens	Contas Bancárias - Corrente Fundo Rescisório Trab.	10,00
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Custeio	144.599,89
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Investimentos	1.059,99
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Fundo Rescisório Trab.	194.368,16
<b>Estoques</b>		<b>677.910,09</b>
Bens	Material Hospitalar	198.819,50
Bens	Medicamentos	253.848,92
Bens	Outros Estoques	206.118,26
Bens	Estoque Concedido - Empréstimo	19.123,41
<b>Impostos a Recuperar</b>		<b>68.425,75</b>
Direitos	Inss	40.968,52
Direitos	Irrf	16.854,36
Direitos	Outros	10.602,87
<b>Outros Créditos</b>		<b>153.526,64</b>
Direitos	Adiantamentos a Colaboradores	142.587,20
Direitos	Adiantamentos a Fornecedores	10.939,44
<b>Diferença Ativo-Passivo</b>	<b>Déficit do Período</b>	<b>21.094.944,45</b>

FONTE: Kit Contábil de 06/2023

2023		
<b>Passivo Total</b>		<b>22.334.878,68</b>
Obrigações a pagar	Fornecedores	16.967.303,61
Obrigações a pagar	Contratos Terceiros a Faturar	1.783.829,63
Obrigações a pagar	Obrigações Trabalhistas	924.107,04
Obrigações a pagar	Provisões Trabalhistas	1.778.116,24
Obrigações a pagar	Obrigações Tributárias	842.677,79
Obrigações a pagar	Empréstimos	38.844,37

Logo, pelo referido balanço patrimonial, constatou-se um déficit acumulado para o Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA), gerido pelo Instituto Gênnesis, desde o início da gestão da Organização Social de Saúde (OSS), em 01/2022 até 06/2023 no valor de R\$ 21.094.944,45, ou seja, seu passivo (obrigações a pagar) estão maiores que seu ativo (bens e direitos disponíveis).

Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, **dentro dos limites contratuais financeiros**, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica solicitou que a OS apresente à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

Destaca-se que para toda as inconsistências apresentadas, a área técnica apresentou os questionamentos em processo administrativo apartado destes autos, no sentido de proporcionar o contraditório e a ampla defesa para a Organização Social, o que se encontra em andamento na SES-GO. Desta feita, quando da finalização dos processos, o resultado é informado aos órgãos de controle interno e externo.

### 2.3. Análise realizada pela Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimento de Saúde (CACES)/Gerência de Custos

#### 2.3.1. Objetivo

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde (CACES), vinculada à Gerência de Custos (GEC), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida pela CACES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre dezembro de 2022 a maio 2023.

#### 2.3.2. Metodologia

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

#### 2.3.3. Análise dos Custos

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde Instituto Gênnesis, relativo aos custos do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA), referente ao período de dezembro de 2022 a maio 2023, sob a consultoria da equipe PLANISA.

##### 2.3.3.1. Relatório de Evolução da Receita e Custos

A análise compreende a apreciação da unidade sob a vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 09/2022 SES/GO. O valor do repasse mensal de recursos financeiros para o custeio operacional é de **R\$ 3.544,121,65** (Tabelas 1 e 2).

Observamos no "Relatório de Composição e evolução da receita", parcela de "Regularização de Despesa" no valor de R\$ 1.440.051,19, competência fevereiro/2023, e "Receita de Doações" no valor de R\$ 21.110,58, competência maio/2023, elevando o valor da receita total para essas competências (Tabela 2).

Destacamos a ausência de lançamentos referente aos "Servidores Cedidos" na composição da receita, sendo realizado apontamentos junto ao sistema KPIH no que se refere (Figura 01).

Tabela 1

<b>Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)</b>							
Hos pital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA) - IBGC 12/2022 - 5/2023							
Des criação	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	Média
Custo total - Com recursos externos	3.934.478,61	3.930.860,89	3.712.985,10	4.101.855,91	4.078.519,22	4.025.227,45	3.963.987,86
Custo total - Sem recursos externos	3.914.083,97	3.911.300,13	3.693.282,27	4.082.750,14	4.059.030,20	4.005.461,73	3.944.318,07
Receita total	2.344.078,99	2.344.078,99	3.784.130,18	3.544.121,65	3.544.121,65	3.565.232,23	3.187.627,28

Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 2

<b>Composição e evolução da receita</b>						
Hos pital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA) - IBGC 12/2022 - 5/2023						
Conta de receita	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023
<b>SUS</b>						
Contrato de Gestão Custeio	2.344.078,99	2.344.078,99	2.344.078,99	3.544.121,65	3.544.121,65	3.544.121,65
Regularização de Despesa	0,00	0,00	1.440.051,19	0,00	0,00	0,00
Receita de Doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.110,58
<b>Total SUS</b>	<b>2.344.078,99</b>	<b>2.344.078,99</b>	<b>3.784.130,18</b>	<b>3.544.121,65</b>	<b>3.544.121,65</b>	<b>3.565.232,23</b>
<b>Total geral</b>	<b>2.344.078,99</b>	<b>2.344.078,99</b>	<b>3.784.130,18</b>	<b>3.544.121,65</b>	<b>3.544.121,65</b>	<b>3.565.232,23</b>

Fonte: KPIH/ PLANISA

Figura 1

**Relatório de apontamentos**

Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA) - IBGC - 12/2022 - 5/2023

Competência	Data abertura	Quem abriu?	Título	Descrição	Status	Quem resolveu?	Data fechamento
<b>Composição e evolução da receita</b>							
<p>Não foi verificado na extratificação do Relatório de composição e evolução da receita, a inserção dos valores referente aos servidores cedidos, conforme 1º T.A., onde consta R\$ 19.021,25.</p> <p>Comentário por Guilherme da Silva Castro - 20/07/2023: No item "II - QUADRO DE SERVIDORES CEDIDOS", do termo 1º termo aditivo, o descritivo que dispõe da informação de R\$ 19.021,25, diz respeito a um Custo Total Mensal Estimado. E analisando contrato, não foi expressado no escopo, receita especificada para o custeio com servidores, apenas o valor total de repasse para execução das atividades na unidade, por esse motivo, não estava sendo realizado a alocação de receita para este item do contrato. Ressalto ainda que no documento de Previsão de Repasse Mensal, emitido pela SES/GO, assinado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (GMAE) e Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênio (SUPECC), os valores previstos como receita estão descrito do seguinte modo: 2 - Repasse mensal para custeio - R\$ 2.344.078,99 2 - Aporte de recursos financeiro para o 1º Termo Aditivo - R\$ 1.200.042,66</p> <p>Comentário por Lorena A. Silva - 27/07/2023: Necessário lançar a receita dos servidores cedidos à unidade no Relatório de composição e evolução da receita.</p>							
4/2023	04/07/2023	Lorena A. Silva	Servidores Cedidos		Resolvido	Lorena A. Silva	27/07/2023

**2.3.3.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos**

Tabela 3

<b>Relatório de composição/evolução de custos</b>								
Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA) - IBGC 12/2022 - 5/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos								
Grupo conta de custo	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	Média	% comp.
<b>Custos Fixos</b>								
Pessoal Não Médico	1.098.287,55	1.201.048,42	1.163.356,25	1.334.072,36	1.246.304,24	1.280.923,00	1.220.665,30	30,79
Pessoal Médico	1.532.201,22	1.584.263,99	1.474.282,01	1.584.265,00	1.545.160,00	1.524.014,01	1.540.697,71	38,87
Materiais de Consumo Geral	25.686,93	39.484,96	22.380,98	22.780,19	25.034,78	17.076,63	25.407,41	0,64
Prestação de serviços	448.821,68	473.270,17	399.229,47	463.911,98	424.036,47	408.945,20	436.369,16	11,01
Gerais	188.901,87	175.111,27	170.585,43	177.547,27	262.106,07	271.706,19	207.659,68	5,24
	<b>3.293.899,25</b>	<b>3.473.178,81</b>	<b>3.229.834,14</b>	<b>3.582.576,80</b>	<b>3.502.641,56</b>	<b>3.502.665,02</b>	<b>3.430.799,26</b>	<b>86,55</b>
<b>Custos Variáveis</b>								
Pessoal Médico	2.112,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,13	0,01
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	435.566,57	267.876,19	279.694,56	274.164,71	314.884,88	275.948,35	308.022,54	7,77
Materiais de Consumo Geral	4.862,87	6.907,78	8.788,65	6.526,80	7.538,03	9.144,85	7.294,83	0,18
Prestação de serviços	165.982,64	153.910,94	172.639,11	213.218,55	226.361,03	212.165,04	190.712,88	4,81
Gerais	32.054,50	28.987,17	22.028,65	25.369,05	27.093,72	25.304,19	26.806,21	0,68
	<b>640.579,35</b>	<b>457.682,08</b>	<b>483.150,96</b>	<b>519.279,10</b>	<b>575.877,66</b>	<b>522.562,43</b>	<b>533.188,60</b>	<b>13,45</b>
<b>Total</b>	<b>3.934.478,61</b>	<b>3.930.860,89</b>	<b>3.712.985,10</b>	<b>4.101.855,91</b>	<b>4.078.519,22</b>	<b>4.025.227,45</b>	<b>3.963.987,86</b>	<b>100,00</b>

Fonte: KPIH/ PLANISA

No **Relatório de Composição/evolução de Custos**, observamos que a porcentagem de custo maior é referente a "Pessoal Médico", correspondendo a 38,87% do total de gastos dos custos fixos, seguido de "Pessoal Não Médico", com 30,79% (Tabela 3). Destacamos elevação dos custos para "Materiais de Consumo Geral" (competência janeiro/23) e "Gerais (competências abril e maio/23), dentre os custos fixos (Tabela 3).

Nos custos variáveis, verificamos que "Materiais e Medicamentos de uso no Paciente" correspondem a 7,77% do total deste custo. Evidenciamos ausência de lançamento de dados para "Pessoal Médico" nas competências janeiro a maio/23 e elevação dos custos para "Prestação de serviços", competência abril/23 (Tabela 3).

Ressaltamos que dentre as competências em análise, abril e maio/2023 foram objetos de apontamentos no sistema KPIH (Figuras 2 a 6).

Figura 2  
Relatório de composição/evolução de custos

4/2023	04/07/2023	Lorena A. Silva	Pessoal Não Médico	<p>Justificar elevação dos custos, competência abril/2023, para "Salários e Ordenados Diretoria - CLT" e "Encargos Sociais Diretoria - CLT", do grupo de contas "Pessoal Não Médico", dos custos fixos, diretos, se comparado às competências anteriores.</p> <p>Comentado por Guilherme da Silva Castro - 13/07/2023: No mês avaliado notou-se que a colaboradora RAFFAELA LACERDA DE OLIVEIRA, que ocupava o cargo de DIRETOR (A) GERAL, obteve em seus proventos o recebimento de FERIAS PROPORCIONAIS no montante de R\$ 14.725,44, somados aos demais proventos, que já eram de praxe, total R\$ 30.989,56, causando um a elevação para a conta de Salários e Ordenados Diretoria. Já para a conta Encargos Sociais Diretoria - CLT a elevação é devido o sistema gerar o calculo automatico de provisão, logo, essa conta sofre alteracao por conta do valor alocado na conta de Salários e Ordenados Diretoria - CLT</p>	Resolvido	Lorena A. Silva	17/07/2023
--------	------------	-----------------	--------------------	---	-----------	-----------------	------------

Fonte: KPIH/ PLANISA

Figura 3

Competência	Data abertura	Quem abriu?	Titulo	Descrição	Status	Quem resolveu?	Data fechamento
4/2023	04/07/2023	Lorena A. Silva	Materiais de Consumo Geral	<p>Elevação significativa dos custos, competência abril/2023, para "Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos" (R\$ 7.197,90), do grupo de contas "Materiais de Consumo Geral", dos custos fixos, diretos, se comparado às competências anteriores. Justificar.</p> <p>Comentado por Guilherme da Silva Castro - 14/07/2023: Justifica-se a elevação nessa conta pelos seguintes motivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Consumo de estoque de Engenharia</li> </ul> <p>BATERIA PARA MONITOR MULTIPARAMETRICO WORLD LIFE WL 70 - 2 unidades - total de R\$ 920,00 BATERIA PARA MONITOR MULTIPARAMETRICO GENERAL G3G - 5 unidades - total de R\$ 517,00 BATERIA PARA MONITOR MULTIPARAMETRICO EMAI MX 600 - 1 unidade - total de R\$ 475,00</p> <p>* O consumo se deu devido motivos de manutenção corretiva nos equipamentos eletromedicos da unidade.</p> <p>* Itens de manutenção para equipamentos medico, por meio de notas fiscais</p> <p>Notas de débito no valor de 3217,90</p> <p>* Para o segundo caso, o aumento se deu devido necessidades de troca de peças pela necessidade de correção nos equipamentos da unidade</p>	Resolvido	Lorena A. Silva	17/07/2023

Fonte: KPIH/ PLANISA

Figura 4

Competência	Data abertura	Quem abriu?	Titulo	Descrição	Status	Quem resolveu?	Data fechamento
4/2023	04/07/2023	Lorena A. Silva	Gerais	<p>Justificar elevação significativa dos custos, competência abril/2023, para "Locação de Equipamentos Assistenciais" (R\$ 135.900,00) do grupo de contas "Gerais", dos custos fixos, diretos, se comparado às competências anteriores.</p> <p>Comentado por Guilherme da Silva Castro - 14/07/2023: Para esta conta tinhamos as seguintes alocações para execução dos serviços:</p> <p>Alocação direta de custo por meio de notas fiscais</p> <p>Março de 2023</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>NF 101 - TESLA INOVAÇÃO COMECIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - 25.200,00</li> <li>NF 2023045 - PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICO EIRELI - LOCAÇÃO CX INSTRUMENTOS ORTOPEDICOS - R\$ 8.000,00</li> <li>NF 2023046 - PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICO EIRELI - LOCAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO - R\$ 25.000,00</li> <li>NF 2023044 - PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICO EIRELI - LOCAÇÃO DE ARCO CIRURGICO - R\$ 12.000,00</li> </ul> <p>Total R\$ 70.200,00</p> <p>Abril de 2023</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>NF PROVISÃO - TESLA INOVAÇÃO COMECIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - 25.200,00</li> <li>NF 12487 - PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICO EIRELI - LOCAÇÃO CX INSTRUMENTOS ORTOPEDICOS - R\$ 8.000,00</li> <li>NF 12483 - PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICO EIRELI - LOCAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO - R\$ 25.000,00</li> <li>NF 12480 - PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICO EIRELI - LOCAÇÃO DE ARCO CIRURGICO - R\$ 12.000,00</li> <li>NF PROVISÃO - TESLA INOVAÇÃO COMECIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA - LOCAÇÃO DE TORRE DE VIDEO PARA CIRURGIA DE UROLOGIA - R\$ 51.700,00</li> <li>NF 15144 - SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - LOCAÇÃO DE CENTRAL DE GASES MEDICINAIS (CENTRAL GERADORA DE OXIGÊNIO, CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL DUPLEX, CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO DUPLEX - R\$ 14.000,00</li> </ul> <p>Total R\$ 135.900,00</p> <p>Todos essas despesas são devidas para que seja realizado atendimento ao paciente, ressalta-se ainda que estes contratos de locação foram firmados devido a unidade não ter tais equipamentos e serviços de cunho próprio.</p>	Resolvido	Lorena A. Silva	27/07/2023

Fonte: KPIH/ PLANISA

Figura 5

Competência	Data abertura	Quem abriu?	Título	Descrição	Status	Quem resolveu?	Data fechamento
4/2023	04/07/2023	Lorena A. Silva	Prestação de Serviços	<p>Lançamento de custos na competência abril/2023 para "Serviços Médicos e Assistenciais - PJ - Fixos", do grupo de contas "Prestação de Serviços", dentre os custos variáveis, diretos, se comparado à ausência de lançamentos nas competências anteriores. Justificar.</p> <p>Comentado por Guilherme da Silva Castro - 14/07/2023: Na conta de Serviços Médicos e Assistenciais - PJ - Fixos, em abril de 2023 foi realizada a alocação do prestador TESLA INOVAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA, que atualmente realiza SERVIÇOS DE INSTRUMENTADOR CIRURGICO PARA ACOMPANHAMENTO EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, com o valor mensal de R\$ 6.000,00</p> <p>Comentado por Lorena A. Silva - 27/07/2023: Verificar a alocação na conta "Serviços Médicos e Assistenciais - PJ - Fixos", dentre os custos variáveis, para as próximas competências.</p>	Resolvido	Lorena A. Silva	27/07/2023

Fonte: KPIH/ PLANISA

Figura 6

Competência	Data abertura	Quem abriu?	Título	Descrição	Status	Quem resolveu?	Data fechamento
5/2023	26/07/2023	Lorena A. Silva	Prestação de serviços	<p>Elevação significativa dos custos, competências março/23 (R\$ 49.060,00) e maio/23 (R\$ 81.195,62) para "Serviços Diversos - PJ - Outros", do grupo de contas "Prestação de serviços", dos custos fixos, diretos, se comparado às demais competências. Justificar.</p> <p>Comentado por Guilherme da Silva Castro - 31/07/2023: Identificado que o lançamento referente a nota fiscal 88 do prestador PLANEJAR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, que presta o serviço de SESMT - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, foi apropriado de maneira indevida, sendo o valor correto de 7.185,00. Sendo assim o valor correto para conta é de 16945,00. Será solicitado abertura do sistema referente a maio para realizar correção.</p>	Resolvido	Lorena A. Silva	22/08/2023
5/2023	26/07/2023	Lorena A. Silva	Gerais	<p>Justificar elevação significativa dos custos, competência maio/2023, para "Locação de Equipamentos Assistenciais" (R\$ 135.900,00) do grupo de contas "Gerais", dos custos fixos, diretos, se comparado às demais competências.</p> <p>Comentado por Guilherme da Silva Castro - 31/07/2023: "Em validação notou-se que o valor de 135.900,00 é pertinente ao mês de abril e não de maio, e o aumento nesta competência e consequente em maio se deu devido o lançamento do prestador TESLA INOVAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA, LOCAÇÃO DE TORRE DE VIDEO PARA CIRURGIA DE UROLOGIA, que tem o valor fixo mensal de 51.700,00. Percebe-se elevação a partir de abril visto que março de 2023 foi de 70.200,00</p> <p>3/2023: 70.200,00 4/2023: 135.900,00 5/2023: 134.700,00"</p>	Resolvido	Lorena A. Silva	22/08/2023
5/2023	26/07/2023	Lorena A. Silva	Gerais	<p>Justificar elevação dos custos, competência maio/2023, para "Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.)" (R\$ 25.947,74), do grupo de contas "Gerais", dos custos fixos, indiretos, se comparado às competências anteriores.</p> <p>Comentado por Guilherme da Silva Castro - 31/07/2023: Nota-se que elevação se deu devido ao lançamento: DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE, TAXA DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO NO DIARIO OFICIAL, no valor de 15.140,18</p>	Resolvido	Lorena A. Silva	22/08/2023
5/2023	26/07/2023	Lorena A. Silva	Pessoal Médico	<p>Ausência de lançamento de dados, competências janeiro a maio/23, para "Honorários Médicos Fixos", do grupo de contas "Pessoal Médico", dos custos variáveis, diretos. Justificar.</p> <p>Comentado por Guilherme da Silva Castro - 31/07/2023: Pode observa-se que no Relatório de classificação de custos a conta de Honorários Médicos Fixos está classificado como fixo, logo, por esse motivo não lançamento para esta conta no grupo variável direto.</p>	Resolvido	Lorena A. Silva	22/08/2023

Fonte: KPIH/ PLANISA

Verificamos elevação dos custos, competência abril/2023, para "Salários e Ordenados Diretoria - CLT" e "Encargos Sociais Diretoria - CLT", do grupo de contas "Pessoal Não Médico", dos custos fixos, diretos, se comparado às competências anteriores (Tabela 4).

Tabela 4

Relatório de composição/evolução de custos								
Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA) - IBGC 12/2022 - 5/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos								
Conta de custo	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	Média	% comp.
<b>Custos Fixos</b>								
<b>Diretos</b>								
<b>Pessoal Não Médico</b>								
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	628.152,85	660.366,87	632.822,48	741.033,09	670.964,93	702.927,20	672.711,24	16,97
Encargos Sociais Não Médicos	296.613,78	336.060,70	322.043,36	377.111,74	341.454,05	357.719,65	338.500,55	8,54
Provisões Não Médicos - CLT	27.827,17	44.772,87	42.905,36	50.242,04	45.491,42	47.658,46	43.149,56	1,09
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	35.728,24	35.728,24	35.728,24	35.728,24	50.453,68	39.268,70	38.772,56	0,98
Encargos Sociais Diretoria - CLT	16.870,87	18.182,10	18.182,10	18.182,10	25.675,88	19.983,84	19.512,82	0,49
Provisões Diretoria - CLT	0,00	2.422,37	2.422,37	2.422,37	3.420,76	2.662,42	2.225,05	0,06
Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosado	10.895,88	10.299,94	9.467,03	9.590,66	9.590,66	9.870,70	9.952,48	0,25
Benefícios Não Médicos - Servidores Glosado	900,00	650,00	1.600,00	833,33	1.200,00	1.200,00	1.063,89	0,03
Contribuição Patronal Servidores Não Médico	2.582,90	2.582,90	2.582,90	2.618,12	2.618,12	2.694,56	2.613,25	0,07
Prêmio Incentivo - Servidor Não Médico Glosado	6.015,86	6.027,92	6.052,90	6.063,66	6.080,24	6.000,46	6.040,17	0,15
Serviços de Diagnóstico por Imagem	72.700,00	83.954,50	89.549,50	90.247,00	89.354,50	90.937,00	86.123,75	2,17
	<b>1.098.287,55</b>	<b>1.201.048,42</b>	<b>1.163.356,25</b>	<b>1.334.072,36</b>	<b>1.246.304,24</b>	<b>1.280.923,00</b>	<b>1.220.665,30</b>	<b>30,79</b>

Fonte: KPIH/ PLANISA

Observamos elevação dos custos para "Outros Materiais de Consumo", competência 01/2023 do grupo de contas "Materiais de Consumo Geral", dos custos fixos, diretos, se comparado às competências anteriores (Tabela 5).

Tabela 5

Relatório de composição/evolução de custos								
Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA) - IBGC 12/2022 - 5/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos								
Conta de custo	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	Média	% comp.
<b>Custos Fixos</b>								
<b>Diretos</b>								
<b>Materiais de Consumo Geral</b>								
Combustíveis e Lubrificantes	9.216,55	11.389,25	10.657,44	14.944,83	10.390,33	9.253,57	10.975,33	0,28
Materiais de Copa e Cozinha	2.302,33	3.891,31	3.596,10	2.413,68	2.009,25	2.544,96	2.792,94	0,07
Materiais de E.P.I.	305,43	104,92	0,00	170,88	959,33	0,00	256,76	0,01
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	2.462,76	3.203,43	2.726,54	4.874,80	3.326,01	3.381,24	3.329,13	0,08
Materiais de Higiene e Limpeza	120,79	116,29	18,00	26,00	142,76	0,00	70,64	0,00
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	5.750,00	6.177,95	5.382,90	350,00	7.197,90	1.814,94	4.445,62	0,11
Peças e Materiais de Manutenção - Pédial	71,80	79,80	0,00	0,00	109,80	81,92	57,22	0,00
Uniformes e Enxovais	5.443,60	0,00	0,00	0,00	899,40	0,00	1.057,17	0,03
Outros Materiais de Consumo	13,67	14.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.422,61	0,06
	<b>25.686,93</b>	<b>39.484,96</b>	<b>22.380,98</b>	<b>22.780,19</b>	<b>25.034,78</b>	<b>17.076,63</b>	<b>25.407,41</b>	<b>0,64</b>

Fonte: KPIH/ PLANISA

Evidenciamos elevação significativa dos custos, competências março/23 (R\$ 49.060,00) para "Serviços Diversos - PJ - Outros", do grupo de contas "Prestação de serviços", dos custos fixos, diretos, se comparado às demais competências do período avaliativo (Tabela 6).

Tabela 6

Relatório de composição/evolução de custos								
Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA) - IBGC 12/2022 - 5/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos								
Conta de custo	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	Média	% comp.
<b>Custos Fixos</b>								
<b>Diretos</b>								
<b>Prestação de serviços</b>								
Serviços Laboratoriais	83.173,73	83.173,73	83.642,53	102.760,73	100.315,66	96.025,42	91.515,30	2,31
Serviços de Nutrição	98.064,19	100.889,51	47.634,16	57.876,87	54.975,93	56.640,92	69.346,93	1,75
Serviços de Limpeza	105.999,76	112.099,76	105.999,76	105.999,76	105.999,76	89.958,98	104.342,96	2,63
Serviços de Vigilância	45.913,48	45.913,48	45.913,48	41.973,48	41.973,48	41.973,48	43.943,48	1,11
Serviços de Informática	19.231,15	19.231,15	21.501,79	21.501,80	21.501,80	22.896,71	20.977,40	0,53
Serviços de Manutenção de Equipe. Eletromédicos	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,68
Serviços Diversos - PJ - Outros	9.495,00	15.215,00	7.105,00	49.060,00	15.335,00	16.945,00	18.859,17	0,48
Serviços de Consultoria e Planejamento Estratégico	9.780,00	9.780,00	9.780,00	10.063,62	10.063,62	10.063,62	9.921,81	0,25
Serviços de Auditoria/Consultoria	0,00	6.265,83	6.265,83	6.265,83	6.265,83	6.265,83	5.221,53	0,13
Serviços Jurídicos	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,38
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	18.564,00	18.564,00	18.564,00	18.564,00	18.564,00	18.564,00	18.564,00	0,47
Serviços de Contabilidade	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.333,33	0,08
Serviço de Guarda de Arquivo	0,00	1.268,85	1.268,85	1.268,85	1.268,85	1.268,85	1.057,38	0,03
Serviço de Coleta de Resíduo hospitalar	6.600,37	8.868,86	9.554,06	6.577,03	5.772,53	6.342,39	7.285,87	0,18
	<b>448.821,68</b>	<b>473.270,17</b>	<b>399.229,47</b>	<b>463.911,98</b>	<b>424.036,47</b>	<b>408.945,20</b>	<b>436.369,16</b>	<b>11,01</b>

Fonte: KPIH/ PLANISA

Destacamos elevação significativa dos custos, competências abril e maio/2023, para "Locação de Equipamentos Assistenciais" do grupo de contas "Gerais", dos custos fixos, diretos, se comparado às competências anteriores (Tabela 7).

Tabela 7

Relatório de composição/evolução de custos								
Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA) - IBGC 12/2022 - 5/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos								
Conta de custo	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	Média	% comp.
<b>Custos Fixos</b>								
<b>Diretos</b>								
<b>Gerais</b>								
Fundo Fixo	1.041,72	0,00	79,99	572,85	1.030,49	380,00	517,51	0,01
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais	0,00	731,66	0,00	542,67	1.021,89	143,43	406,61	0,01
Locação de Equipamentos Assistenciais	72.540,00	69.242,57	70.200,00	70.200,00	135.900,00	134.700,00	92.130,43	2,32
Locação de Equipamentos de Informática / Impressora	7.862,61	10.072,61	11.232,40	9.198,38	10.362,78	10.609,41	9.889,70	0,25
Locação de Imóveis Administrativo/Container e Condomínios	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,12
Locação de Veículos	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	2.550,00	0,06
Marketing, Propaganda, Publicidade e Anúncios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,25
Roteio da CSC - Central de Serv. Compartilhados	72.690,77	62.772,86	57.953,70	58.083,17	71.435,62	66.757,00	64.948,85	1,64
Locação de Equipamentos - Outros	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,10
	<b>175.485,10</b>	<b>164.169,70</b>	<b>160.816,09</b>	<b>159.947,07</b>	<b>241.100,78</b>	<b>233.939,84</b>	<b>189.243,10</b>	<b>4,77</b>

Fonte: KPIH/ PLANISA

Elevação dos custos, competência maio/2023, para "Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.)" (R\$ 25.647,74), do grupo de contas "Gerais", dos custos fixos, indiretos (Tabela 8).

Tabela 8

Relatório de composição/evolução de custos								
Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA) - IBGC 12/2022 - 5/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos								
Conta de custo	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	Média	% comp.
<b>Custos Fixos</b>								
<b>Indiretos</b>								
<b>Gerais</b>								
Água e Esgoto (ind.)	1.829,24	1.824,27	756,71	1.050,71	1.225,65	965,23	1.275,30	0,03
Energia Elétrica (ind.)	6.090,41	5.265,45	4.173,78	8.272,83	8.369,79	8.623,99	6.799,38	0,17
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.)	2.900,22	1.132,49	2.248,23	5.765,74	8.855,92	25.647,74	7.758,39	0,20
Telefone (ind.)	446,91	569,36	440,62	360,92	403,93	379,38	433,52	0,01
Internet (Ind.)	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	0,05
	<b>13.416,77</b>	<b>10.941,57</b>	<b>9.769,34</b>	<b>17.600,20</b>	<b>21.005,29</b>	<b>37.766,35</b>	<b>18.416,59</b>	<b>0,46</b>

Fonte: KPIH/ PLANISA

Ausência de lançamento de dados, competências janeiro a maio/23, para "Honorários Médicos Fixos", do grupo de contas "Pessoal Médico", dos custos variáveis, diretos (Tabela 9).

Tabela 9

Relatório de composição/evolução de custos								
Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA) - IBGC 12/2022 - 5/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos								
Conta de custo	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	Média	% com p.
<b>Custos Fixos</b>								
<b>Diretos</b>								
<b>Pessoal Médico</b>								
Honorários Médicos Fixos	1.532.201,22	1.584.263,99	1.474.282,01	1.584.265,00	1.545.160,00	1.524.014,01	1.540.697,71	38,87
	<b>1.532.201,22</b>	<b>1.584.263,99</b>	<b>1.474.282,01</b>	<b>1.584.265,00</b>	<b>1.545.160,00</b>	<b>1.524.014,01</b>	<b>1.540.697,71</b>	<b>38,87</b>
<b>Custos Variáveis</b>								
<b>Diretos</b>								
<b>Pessoal Médico</b>								
Honorários Médicos Fixos	2.112,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,13	0,01
	<b>2.112,78</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>352,13</b>	<b>0,01</b>

Fonte: KPIH/ PLANISA

Lançamento de custos a partir da competência abril/2023 para "Serviços Médicos e Assistenciais - PJ - Fixos", do grupo de contas "Prestação de Serviços", dentre os custos variáveis, diretos, se comparado à ausência de lançamentos nas competências anteriores (Tabela 10).

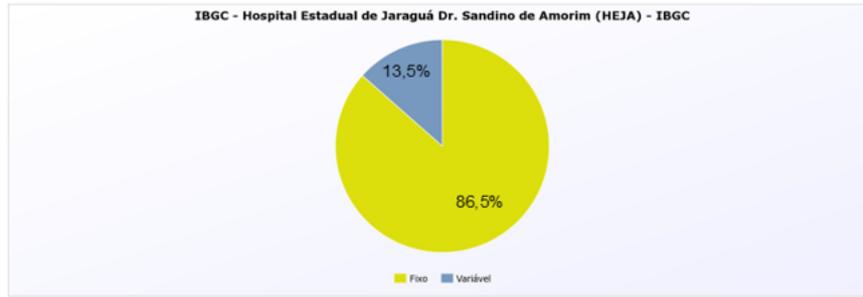
Tabela 10

Relatório de composição/evolução de custos								
Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA) - IBGC 12/2022 - 5/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos								
Conta de custo	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	Média	% comp.
<b>Custos Variáveis</b>								
<b>Diretos</b>								
<b>Prestação de serviços</b>								
Serviços de Lavanderia	70.353,39	71.856,24	67.312,65	73.488,52	67.776,40	69.792,24	70.096,57	1,77
Serviços de Nutrição	0,00	0,00	46.226,26	56.166,23	53.351,03	54.966,80	35.118,39	0,89
Serviços Médicos e Assistenciais - PJ - Variáveis	95.629,25	82.054,70	59.100,20	83.563,80	99.233,60	81.406,00	83.497,93	2,11
Serviços Médicos e Assistenciais - PJ - Fixos	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	2.000,00	0,05
	<b>165.982,64</b>	<b>153.910,94</b>	<b>172.639,11</b>	<b>213.218,55</b>	<b>226.361,03</b>	<b>212.165,04</b>	<b>190.712,88</b>	<b>4,81</b>

Fonte: KPIH/ PLANISA

Total geral dos custos fixos em 86,5% e 13,5% para custos variáveis (Gráfico 1).

Gráfico 1



Fonte: KPIH/ PLANISA

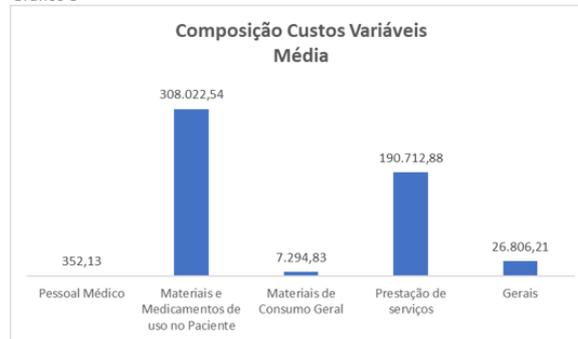
Os gráficos a seguir demonstram a composição dos custos fixos (Gráfico 2) e variáveis (Gráfico 3) dentre os grupos de conta de custo presentes na unidade, através das médias, para o período avaliativo.

Gráfico 2



Fonte: KPIH/ PLANISA

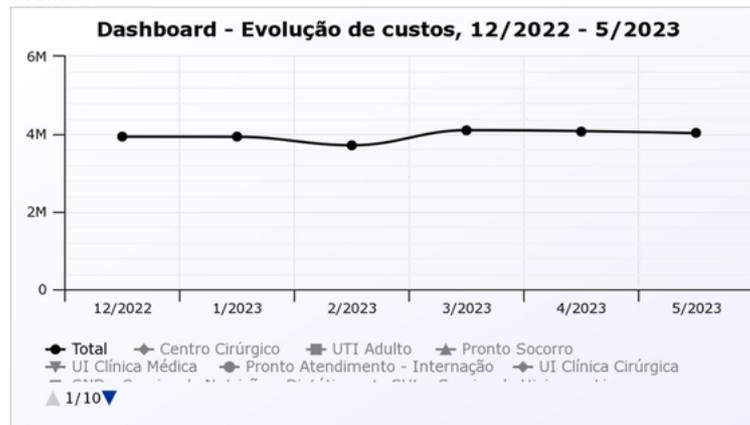
Gráfico 3



Fonte: KPIH/ PLANISA

Conforme *Dashboard* de Evolução de custos, observamos uma discreta variação no decorrer do período avaliado, com maior custo total na competência março/23 (R\$ 4.101.855,91) e de menor custo total na competência fevereiro/23 (R\$ 3.712,985,10) (Gráfico 4).

Gráfico 4

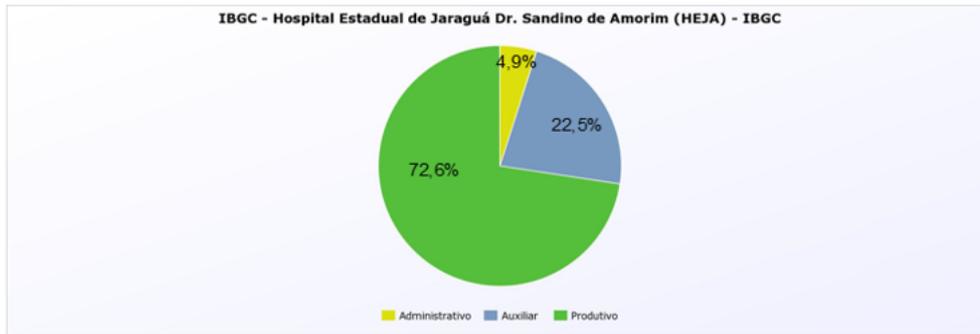


Fonte: KPIH/ PLANISA

2.3.3.3. Benchmark

O gráfico do **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os serviços produtivos abarcam 72,6% do total dos custos da unidade, seguidos pelos serviços auxiliares com 22,5% e os serviços administrativos com 4,9%, para o período compreendido entre dezembro de 2022 a maio 2023, conforme Gráfico 5. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Gráfico 5



Fonte: KPIH/ PLANISA

### 2.3.3.4. Relatório de Ranking de Custos por Centro

Tabela 11

Relatório de ranking de custos por centro												
Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA) - IBGC 12/2022 - 5/2023 - Com valores rateados - Com Recursos Externos												
Descrição	12/2022	Posição	1/2023	Posição	2/2023	Posição	3/2023	Posição	4/2023	Posição	5/2023	Posição
Centro Cirúrgico	724.176,83	2º	868.720,44	1º	1.009.473,88	1º	1.009.990,74	1º	1.115.686,85	1º	1.057.212,96	1º
Pronto Socorro	1.286.115,54	1º	510.832,54	3º	522.208,38	3º	576.832,03	3º	567.229,90	3º	603.184,96	2º
UTI Adulto	521.707,00	3º	588.760,21	2º	555.856,00	2º	717.191,30	2º	599.233,61	2º	581.920,16	3º
UI Clínica Médica	298.002,67	4º	492.283,23	4º	365.871,47	4º	416.538,21	4º	385.899,55	4º	397.463,21	4º
Pronto Atendimento - Internação	171.715,60	7º	222.427,93	7º	206.272,31	6º	228.668,96	6º	230.999,04	6º	241.433,49	5º
UI Clínica Cirúrgica	197.463,07	6º	224.661,38	6º	212.409,19	5º	238.918,98	5º	245.183,81	5º	213.327,14	6º
Ambulatório Médico	210.096,10	5º	128.376,09	9º	134.288,01	7º	142.532,55	7º	139.793,79	7º	141.580,04	7º
Laboratório de Análises Clínicas	91.138,78	9º	92.587,30	10º	92.543,64	9º	112.410,02	9º	109.138,15	9º	133.051,63	8º
UI Clínica Pediátrica	46.248,58	13º	150.341,00	8º	123.573,68	8º	135.237,20	8º	129.502,28	8º	126.955,03	9º
UI Clínica Obstétrica	52.583,07	11º	232.632,73	5º	84.767,49	10º	95.323,36	10º	101.866,87	10º	96.438,67	10º
<b>Sub-Total</b>	<b>3.599.247,25</b>		<b>3.511.622,84</b>		<b>3.307.264,04</b>		<b>3.673.643,35</b>		<b>3.624.533,86</b>		<b>3.592.567,30</b>	
Outros Centros de Custo	335.231,34		419.238,04		405.721,05		428.212,55		453.985,35		432.660,14	
<b>Total</b>	<b>3.934.478,59</b>		<b>3.930.860,88</b>		<b>3.712.985,09</b>		<b>4.101.855,90</b>		<b>4.078.519,21</b>		<b>4.025.227,44</b>	

Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 12

Relatório de ranking de custos por centro												
Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA) - IBGC 12/2022 - 5/2023 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos												
Descrição	12/2022	Posição	1/2023	Posição	2/2023	Posição	3/2023	Posição	4/2023	Posição	5/2023	Posição
Centro Cirúrgico	576.078,46	2º	706.022,72	1º	854.407,75	1º	852.404,83	1º	950.608,09	1º	889.366,18	1º
UTI Adulto	389.769,34	3º	427.700,08	2º	411.763,13	2º	497.120,78	2º	435.973,40	2º	433.337,35	2º
Pronto Socorro	1.053.705,06	1º	294.943,32	3º	283.331,98	3º	314.820,74	3º	291.385,60	3º	320.774,13	3º
UI Clínica Médica	150.539,30	5º	287.526,88	4º	239.287,83	4º	271.816,32	4º	248.677,70	4º	263.537,23	4º
Pronto Atendimento - Internação	112.557,79	7º	170.030,70	6º	153.111,29	5º	175.867,26	5º	171.196,74	5º	173.807,46	5º
SND - Serviço de Nutrição e Dietética	118.656,51	6º	119.524,02	9º	109.159,02	7º	142.136,52	6º	137.709,14	7º	136.264,26	6º
UI Clínica Cirúrgica	105.799,74	9º	138.309,24	7º	124.097,59	6º	141.148,17	7º	138.741,38	6º	133.096,04	7º
Laboratório de Análises Clínicas	84.456,35	10º	84.378,07	11º	84.821,99	11º	104.347,90	9º	101.978,87	9º	99.422,41	8º
UI Clínica Pediátrica	16.472,06	34º	120.028,94	8º	90.369,73	9º	100.463,94	10º	97.199,04	10º	98.790,60	9º
SHL - Serviço de Higiene e Limpeza	107.318,06	8º	107.177,91	10º	107.108,36	8º	106.714,43	8º	106.803,63	8º	94.710,77	10º
<b>Sub-Total</b>	<b>2.715.352,66</b>		<b>2.455.641,88</b>		<b>2.457.458,68</b>		<b>2.706.840,88</b>		<b>2.680.273,60</b>		<b>2.643.106,42</b>	
Outros Centros de Custo	1.219.125,95		1.475.219,01		1.255.528,43		1.395.015,02		1.398.245,62		1.382.121,04	
<b>Total</b>	<b>3.934.478,61</b>		<b>3.930.860,89</b>		<b>3.712.985,10</b>		<b>4.101.855,91</b>		<b>4.078.519,22</b>		<b>4.025.227,45</b>	

Fonte: KPIH/ PLANISA

No **Relatório de Ranking de Custos por Centro**, o "Centro Cirúrgico", aparece na 1ª posição com e sem valores rateados, para o período de janeiro a maio/2023. Para a competência dezembro/22, o centro de custo "Pronto Socorro" assume a 1ª posição (Tabelas 11 e 12).

SND - Serviço de Nutrição e Dietética e SHL - Serviço de Higiene e Limpeza, que são serviços auxiliares, aparecem no ranking dos centros de custos mais onerosos na unidade, destacando seus altos custos, quando consideramos o ranking sem valores rateados (Tabela 12).

### 2.3.3.5. Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

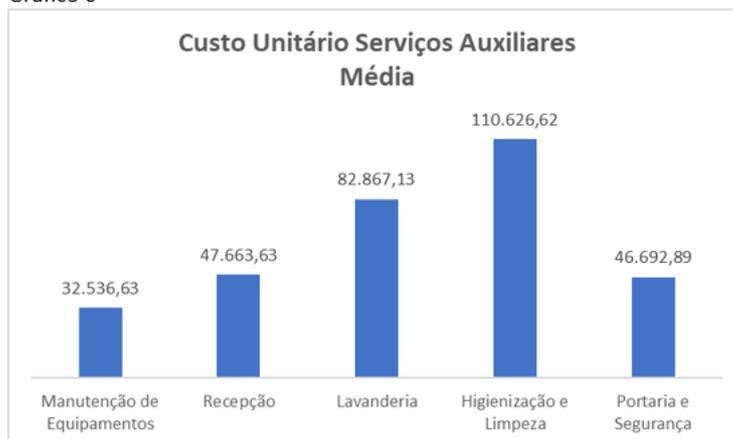
No **Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares**, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, documentação do paciente - recepção, central de processamento de roupas - lavanderia, higienização e limpeza, portaria e segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário, serviço de atendimento ao usuário e serviço social.

Informamos da ausência de lançamentos de custos nas competências fevereiro e março/2023 para "Infraestrutura - Manutenção Predial", o que impossibilitou a análise desse serviço.

Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário – média em todo o período analisado, foi o Serviço de "Higienização e Limpeza", seguido da "Central de Processamento de Roupas - Lavanderia" (Gráfico 6).

Destacamos que a competência abril/2023 foi alvo de apontamento no sistema KPIH, em se tratando do Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares (Figuras 7 e 8).

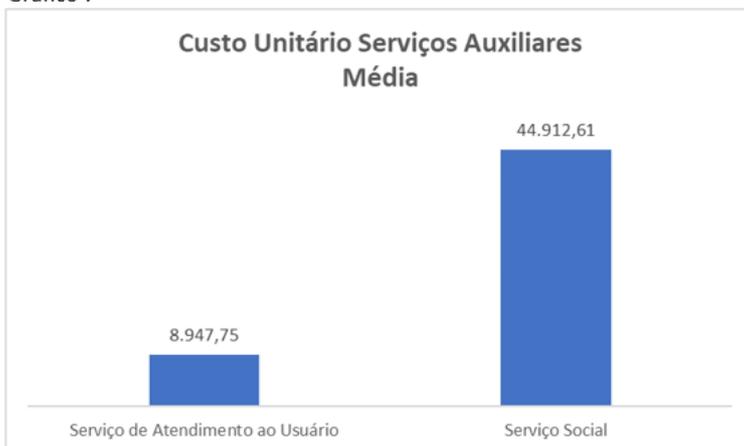
Gráfico 6



Fonte: KPIH/ PLANISA

Para o Serviço de Atendimento ao Usuário e Serviço Social, obteve-se o resultado (valor total com rateios) multiplicando os nº de atendimentos pelo custo unitário dos serviços (Gráfico 7).

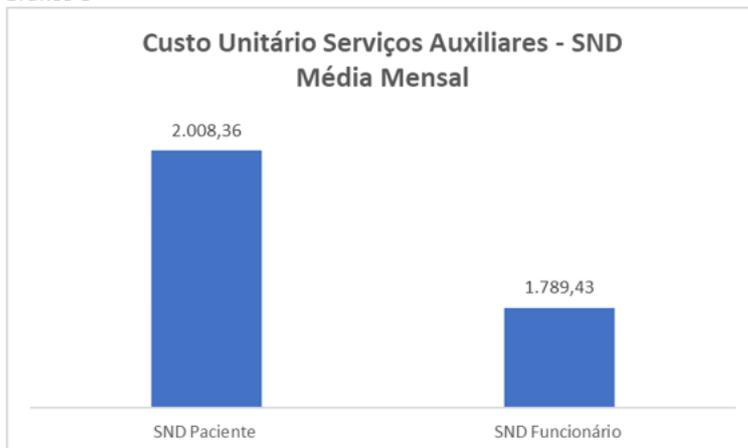
Gráfico 7



Fonte: KPIH/ PLANISA

A análise do Serviço de Nutrição e Dietética - SND baseou-se na média mensal do paciente e funcionário, ou seja, a média do custo total das refeições para 24 horas (Gráfico 8).

Gráfico 8



Fonte: KPIH/ PLANISA

Figura 7

Competência	Data abertura	Quem abriu?	Título	Descrição	Status	Quem resolveu?	Data fechamento
4/2023	04/07/2023	Lorena A. Silva	Manutenção de Equipamentos	<p>Verificar valores inseridos dos "centros de custos", competências março (R\$ 586,60) e abril/23 (R\$ 671,08), para o serviço de "Manutenção de Equipamentos", quando comparado às competências anteriores.</p> <p>Comentado por Guilherme da Silva Castro - 14/07/2023: Para esta conta tínhamos as seguintes alocações para execução dos serviços:</p> <p>Alocação direta de custo por meio de notas fiscais</p> <p>Março de 2023</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NF 101 - TESLA INOVAÇÃO COMECIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - 25.200,00</li> <li>• NF 2023045 - PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICO EIRELI - LOCAÇÃO CX INSTRUMENTOS ORTOPÉDICOS - R\$ 8.000,00</li> <li>• NF 2023046 - PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICO EIRELI - LOCAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO - R\$ 25.000,00</li> <li>• NF 2023044 - PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICO EIRELI - LOCAÇÃO DE ARCO CIRURGICO - R\$ 12.000,00</li> </ul> <p>Total R\$ 70.200,00</p> <p>Abril de 2023</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• NF PROVISÃO - TESLA INOVAÇÃO COMECIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - 25.200,00</li> <li>• NF 12487 - PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICO EIRELI - LOCAÇÃO CX INSTRUMENTOS ORTOPÉDICOS - R\$ 8.000,00</li> <li>• NF 12483 - PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICO EIRELI - LOCAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO - R\$ 25.000,00</li> <li>• NF 12480 - PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICO EIRELI - LOCAÇÃO DE ARCO CIRURGICO - R\$ 12.000,00</li> <li>• NF PROVISÃO - TESLA INOVAÇÃO COMECIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA - LOCAÇÃO DE TORRE DE VIDEO PARA CIRURGIA DE UROLOGIA - R\$ 51.700,00</li> <li>• NF 15144 - SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - LOCAÇÃO DE CENTRAL DE GASES MEDICINAIS (CENTRAL GERADORA DE OXIGÊNIO, CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL DUPLEX, CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO DUPLEX - R\$ 14.000,00</li> </ul> <p>Total R\$ 135.900,00</p> <p>Todos essas despesas são devidas para que seja realizado atendimento ao paciente, ressalta-se ainda que estes contratos de locação foram firmados devido a unidade não ter tais equipamentos e serviços de cunho próprio.</p> <p>Comentado por Guilherme da Silva Castro - 14/07/2023: * Retificação da Resposta</p> <p>Nota-se que a elevação se deu devido atualização da potencia instalada do centro de custo, que saiu de 19,57 para 3.650,00, dos valores do rateio recebido a disposição ficou da seguinte forma:</p> <p>Fev/23 - 27,32 Mar/23 - 430,41 Abr/23 - 435,45</p>	Resolvido	Lorena A. Silva	27/07/2023

Fonte: KPIH/ PLANISA

Figura 8

Competência	Data abertura	Quem abriu?	Título	Descrição	Status	Quem resolveu?	Data fechamento
4/2023	04/07/2023	Lorena A. Silva	Serviço Social	<p>Verificar valor inserido do "Nº de Atendimentos Serviço Social", competência abril/23 (R\$ 4.287,00), para "Serviço Social", quando comparado às competências anteriores.</p> <p>Comentado por Guilherme da Silva Castro - 13/07/2023: Buscando melhorias e evidências dos atendimentos aos pacientes, foi realizado um ajuste no fluxo de atendimento para unidade, onde foi realizado um novo alinhamento com os colaboradores que executam essa atividade. A coordenação do Setor, alinhou com os executantes do serviço que 100% dos atendimentos fossem imputados no sistema MV por meio de prescrição multiprofissional, sendo assim, no mês de abril em relação ao mês de março nota-se um aumento de 78,92%, que se faz válido devido o ajuste no fluxo de consolidação de dados via sistema, trazendo informação com evidências comprobatórias. Ressalta-se ainda que tais dados são extraídos exclusivamente através de itens de prescrição do MV, que geram relatórios destacando os nomes dos pacientes e quais procedimentos recebidos, pelo serviço e nome do colaborador.</p>	Resolvido	Lorena A. Silva	26/07/2023

Fonte: KPIH/ PLANISA

### 2.3.3.6. Relatório de Demonstração do custo unitário em Relação ao Nível de Ocupação

Tabela 13

Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação - MÉDIA					
Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA) - IBGC - 12/2022 - 5/2023 - Custo total com Mat / Med e com Honorários e Serviços Médicos e sem SADT - Com Recursos Externos					
Pacientes-Dia	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário	
UI Clínica Cirúrgica	11	272	80,25	815,65	
UI Clínica Médica	11	274	82,32	1.433,13	
UI Clínica Obstétrica	3	58	63,69	1.901,47	
UI Clínica Pediátrica	2	37	72,52	3.250,49	
UTI Adulto	10	234	77,14	2.538,94	

Fonte: KPIH/ PLANISA

Conforme Relatório de **Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação**, verificamos que nenhum serviço hospitalar prestado atinge média de TOH preconizada em Contrato de Gestão, com UI Clínica Obstétrica apresentando o menor nível de ocupação da unidade, com média de 63,69%, custo unitário elevado em R\$ 1.905,67 e 3 leitos (Tabela 13).

### 3. Transparência da OSS

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessária a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres para realização de ações de interesse público.

Com base na aplicação da Lei nº 12.527/2011, em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi elaborada considerando a lei de acesso à informação, bem como as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão é o Órgão Supervisor também responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal IOS\_Transparência/SES.

Conforme monitoramento da página de acesso à informação realizada no dia 07 de março de 2023 referente ao mês de fevereiro de 2023, a OSS foi devidamente notificada por meio do Ofício nº 7303/2022/SES com as inconformidades apresentadas em relação à metodologia da CGE conforme segue:

Hospital Estadual de Jaraguá - HEJA					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Informações Gerais	Organograma	Apresenta conteúdo da estrutura atualizado de acordo com o Estatuto Social vigente ou outro documento oficial que estabeleça a estrutura organizacional da OS.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	Atualizar nota de rodapé, uma vez que cita o estatuto anterior e não o vigente
		Apresenta conteúdo atualizado de acordo com o Estatuto Social vigente ou outro documento oficial que tenha previsão da estrutura organizacional da Unidade Gerida.			
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Apresenta relação dos membros do Conselho de Administração contendo nome dos suplentes.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7	Não apresenta suplentes e nem embasamento legal para não necessidade de apresentar.
		Apresenta a forma pela qual os membros ingressaram (indicação, nomeação ou eleição) no Conselho de Administração.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021		Não apresenta modalidade de ingresso.
		Apresenta a forma pela qual os membros ingressaram (indicação, nomeação ou eleição) no Conselho Fiscal.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021		Não apresenta modalidade de ingresso.
	Patrimônio	Bens Imóveis	Disponibiliza no relatório a descrição do imóvel, contendo o número de matrícula.	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.603/2017	3.6.2
Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.			Item 3.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.6	As notas devem ser minimamente trimestrais, desde o início do contrato ou a partir de janeiro de 2018.
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	Sem relatório de janeiro/2023.
Pessoal	Relação mensal dos membros da Diretoria e das	Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma,	Item 12.1.1 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Itens 10 e 29, anexo II da Resolução	3.10.4	Não apresentou a relação da OSS.

<b>Hospital Estadual de Jaraguá - HEJA</b>					
	Chefias de seu organograma com os seus respectivos salários	com telefone, e-mail e remuneração individual.	Normativa nº 013/2017 TCE-GO e art. 6º, § 1º da Lei 18.025/2013.		Sem relatório de janeiro/2023.
		Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013		
	Relação mensal dos empregados com os respectivos salários	Disponibiliza relação mensal e atualizada dos empregados com os respectivos salários.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.5	Sem relatório de janeiro/2023.
Relação mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com as respectivas ajudas de custo		Apresenta relação mensal dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo, ou informa que o exercício da função não é remunerada.	Art. 6º, §1º, VIII da Lei 18.025/2013 e Item 3.10.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10.6	Os relatórios devem ser apresentados mensalmente. Não atende ao item.
		Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.6	
		Apresenta relação mensal dos membros do Conselho Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo, ou informa que o exercício da função não é remunerada.	Art. 6º, §1º, VIII da Lei 18.025/2013 e Item 3.10.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10.6	
		Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.6	
		Disponibiliza histórico das relações mensais dos membros dos Conselhos Administração e Fiscal com respectivas ajudas de custo, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10	
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei 18.025/2013	3.16	
	Relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores cedidos com os respectivos salários ou informa que não há cessão de servidores pelo Poder Público.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.7	Sem relatório de janeiro/2023.
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores devolvidos ou informa que não houve devolução no período.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.8	Sem relatório de janeiro/2023.
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades	Apresenta relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração da Organização Social, atualizados anualmente.	Item 13, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e retificação através da Instrução Técnica n. 7/2020 –GF-A2- TCE, Processo 202000010018300; item 14.p (p.1 a p.4), anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017; art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013; art. 8º, §1º da Lei nº 9.637/1998 c/c art. 10, §1º da Lei Estadual nº 15.503/2005	3.11	Não apresentou a aprovação.

Hospital Estadual de Jaraguá - HEJA					
Relatórios mensais e anuais de suas atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.4	Não atende ao item.	
	Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Relatórios de 2022 incompletos.	
Resultados de inspeções e auditorias	Apresenta os resultados de Inspeções e Auditorias concluídas, realizadas pelo Órgão fiscalizador do contrato e/ ou Controladoria Geral do Estado ou informa caso não tenha sido realizada nenhuma inspeção ou auditoria.	Item 16, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.5	Foi orientado a OSS em reunião que fizesse a atualização das notas trimestralmente.	
Demonstrações contábeis e financeiras	Apresenta Demonstrações contábeis e financeiras (Registros contábeis, balanços patrimoniais, demonstração do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, de fluxo de caixa e notas explicativas, além dos Livros Razão, Diário do Período, balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais ou de outras periodicidades), atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.	Itens 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.6	Não apresentou relatório de auditoria independente. Sem informação de janeiro/2023.	
	Disponibiliza histórico das Demonstrações contábeis realizadas desde o início do Contrato de Gestão, ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Relatórios de 2022 incompletos.	
Despesas administrativas	Apresenta detalhamento das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em local diverso da Unidade Gerida, ou informar que não se enquadra nessa situação.	Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.7	É necessário fazer o detalhamento das despesas administrativas.	

No presente Ofício foi informado o prazo de 05 (cinco) dias para o saneamento das não conformidades em relação ao disposto na metodologia da CGE, logo, o Instituto Gênnesis apresentou o Ofício nº 193/2023 com o pedido de dilação de prazo para conclusão das atividades haja vista grande demanda. O pedido não foi analisado, tendo em vista que no dia 15 de fevereiro de 2023 realizou-se uma reunião (000038104864) com o intuito de treinamento e orientação quanto aos grupos, itens e subitens da metodologia da CGE para auxílio no atendimento da solicitação pretérita.

No dia 13 de abril de 2023, fora realizado novo monitoramento do portal transparência com referência ao mês de março de 2023 onde foram apresentadas as não conformidades:

Hospital Estadual de Jaraguá - HEJA					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Informações Gerais	Estatuto social	-	-	-	Está sendo apresentado estatuto de 2023 nos arquivos de 2022. Revisar e colocar como vigente apenas um Estatuto.
	Organograma	Apresenta conteúdo da estrutura atualizado de acordo com o Estatuto Social vigente ou outro documento oficial que estabeleça a estrutura organizacional da OS.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	Atualizar nota de rodapé, uma vez que cita o estatuto anterior e não o vigente.
	Competências previstas no contrato de gestão	Apresenta todas as competências da entidade, reproduzindo a íntegra do trecho do Contrato de Gestão em vigência de onde as mesmas foram extraídas.	Art. 6º, § 1º, I da Lei 18.025/201; e Item 21, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.2.5 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.5	Não apresenta as competências do aditivo.

Hospital Estadual de Jaraguá - HEJA					
		Indica a norma/documento da qual as competências foram extraídas, referenciando nome do documento, número (se houver), e data de início da sua vigência.	Item 3.2.5 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.5	
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Apresenta relação dos membros do Conselho de Administração contendo nome dos suplentes.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7	Não apresenta suplentes e nem embasamento legal para não necessidade de apresentar suplentes do conselho de administração.
Patrimônio	Bens Imóveis	Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.6	As notas devem ser minimamente trimestrais, <b>desde o início do contrato ou a partir de janeiro de 2018.</b> A OS não apresentou os relatórios de modo atualizado. Caso não tenha ocorrido aquisição de bem imóvel, é necessária a emissão de notas técnicas.
Compras/Contratos	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	Apresenta os Atos convocatórios e seus respectivos resultados concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços, devidamente assinados e datados, constando no mínimo: nome do vencedor, descrição do objeto, valores unitários e totais.	Item 12.1.g da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 24, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.7.2 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7.2	Existem documentos apresentados sem assinatura. Ex: resultado do ato processo nº 8431. Realizar a verificação pois todo documento deve conter assinatura.
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Disponibiliza Relatório Consolidado, contendo todos os contratos celebrados com terceiros, apresentando minimamente: nome do contratado, CNPJ/CPF, objeto, vigência, valor e data de assinatura.	Item 25, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.7.4	Existem campos em branco, sem informação na tabela.
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	Sem relatório de março/2023.
Pessoal	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com os seus respectivos salários	Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual.	Item 12.1.1 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Itens 10 e 29, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e art. 6º, § 1º da Lei 18.025/2013.	3.10.4	Não apresentou a relação da OSS. É necessário que apresente duas tabelas, uma com informações de membros da diretoria da OSS e outra com membros da diretoria da unidade. Sem relatório de março/2023.
		Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013		
	Relação mensal dos empregados com os respectivos salários	Disponibiliza relação mensal e atualizada dos empregados com os respectivos salários.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.5	Sem relatório de março/2023.
	Relação mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com as respectivas ajudas de custo	Apresenta relação mensal dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo, ou informa que o exercício da função não é remunerada.	Art. 6º, §1º, VIII da Lei 18.025/2013 e Item 3.10.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10.6	Os relatórios devem ser apresentados <b>mensalmente</b> , assim como os itens: Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com seus respectivos salários, Relação

Hospital Estadual de Jaraguá - HEJA					
		Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.6	mensal dos empregados com seus respectivos salários, Relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários, Relação mensal dos servidores devolvidos.
		Apresenta relação mensal dos membros do Conselho Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo, ou informa que o exercício da função não é remunerada.	Art. 6º, §1º, VIII da Lei 18.025/2013 e Item 3.10.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10.6	Tal relação deve ser apresentada desde o início do contrato <b>mensalmente</b> . Não atende ao item.
		Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.6	
		Disponibiliza histórico das relações mensais dos membros dos Conselhos Administração e Fiscal com respectivas ajudas de custo, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10	
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei 18.025/2013	3.16	Não atende ao item.
	Relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores cedidos com os respectivos salários ou informa que não há cessão de servidores pelo Poder Público.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.7	Sem relatório de março/2023.
Relação mensal dos servidores devolvidos	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores devolvidos ou informa que não houve devolução no período.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.8	Sem relatório de março/2023.	
Prestação de Contas	Relatórios mensais e anuais de suas atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.4	Sem relatório de março/2023.
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Colocar a ata de aprovação do relatório anual após o relatório de 12/2022. Apresentar o relatório anual.
	Despesas administrativas	Apresenta detalhamento das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em local diverso da Unidade Gerida, ou informar que não se enquadra nessa situação.	Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.7	É necessário fazer o detalhamento das despesas administrativas, ainda que não exista modelo para o documento, o conteúdo dos relatórios apresentados pela OS não atendem o que o item pede. Sem informação de março/2023.

No presente Ofício foi informado o prazo de 05 (cinco) dias para o saneamento das não conformidades em relação ao disposto na metodologia da CGE, logo, o Instituto Gênnesis apresentou o Ofício nº 211/2023 com a respostas dos apontamento realizados dentro do prazo estipulado.

Nos dias 10 e 20 do mês de maio de 2023 realizamos novo monitoramento do portal transparência com referência ao mês de abril de 2023, onde constataram-se ainda algumas não conformidades em relação ao disposto na metodologia da CGE que segue:

Hospital Estadual de Jaraguá - HEJA					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Informações Gerais	Competências previstas no contrato de gestão	Indica a norma/documento da qual as competências foram extraídas, referenciando nome do documento, número (se houver), e data de início da sua vigência.	Item 3.2.5 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.5	Não apresentou data do início da vigência.
Orçamento	Execução orçamentária mensal e acumulada do ano	Apresenta Execução Orçamentária mensal do Órgão Supervisor referente ao Contrato de Gestão atualizada.	Art. 6º, §1º, IV da Lei 18.025/2013 e Item 11, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.5.2	Foi solicitado apresentação de nota técnica explicativa minimamente trimestral. Sem informação de 2023.
Compras/Contratos	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Disponibiliza Relatório Consolidado, contendo todos os contratos celebrados com terceiros, atualizados, no mínimo, bimestralmente.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.7.4	Não apresentou atualização. É necessário que todos os campos estejam preenchidos, uma vez que existem campos vazios nas planilhas.
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	Sem relatório de abril/2023.
Pessoal	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com os seus respectivos salários	Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual.	Item 12.1.1 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Itens 10 e 29, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e art. 6º, § 1º da Lei 18.025/2013.	3.10.4	É necessário apresentar a relação de membros da diretoria e das chefias desde o início do contrato de gestão, tanta da OSS quanto da unidade gerida. Fazer as devidas correções.
		Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013		
	Relação mensal dos empregados com os respectivos salários	Disponibiliza relação mensal e atualizada dos empregados com os respectivos salários.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.5	Sem relatório de março/2023.
	Relação mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com as respectivas ajudas de custo	Apresenta relação mensal dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo, ou informa que o exercício da função não é remunerada.	Art. 6º, §1º, VIII da Lei 18.025/2013 e Item 3.10.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10.6	A OSS já foi oficiada diversas vezes a cerca deste tópico. A apresentação de nota explicativa não atende o que se pede no item. Os relatórios devem ser apresentados <b>mensalmente</b> , assim como os itens: Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com seus respectivos salários, Relação mensal dos empregados com seus respectivos salários, Relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários, Relação mensal dos servidores devolvidos. Tal relação deve ser apresentada desde o início do contrato <b>mensalmente</b> . Não atende ao item. Proceder as devidas correções desde o início do contrato de gestão.
		Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.6	
Apresenta relação mensal dos membros do Conselho Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo, ou informa que o exercício da função não é remunerada.		Art. 6º, §1º, VIII da Lei 18.025/2013 e Item 3.10.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10.6		
Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo.		Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.6		

Hospital Estadual de Jaraguá - HEJA					
		Disponibiliza histórico das relações mensais dos membros dos Conselhos Administração e Fiscal com respectivas ajudas de custo, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10	
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, §3º, III da Lei 18.025/2013	3.16	Não atende ao item.
Prestação de Contas	Relatórios mensais e anuais de suas atividades	Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Sem anual de 2022.
	Demonstrações contábeis e financeiras	Apresenta Demonstrações contábeis e financeiras (Registros contábeis, balanços patrimoniais, demonstração do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, de fluxo de caixa e notas explicativas, além dos Livros Razão, Diário do Período, balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais ou de outras periodicidades), atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.	Itens 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.6	Sem relatório de abril/2023.
	Despesas administrativas	Apresenta detalhamento das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em local diverso da Unidade Gerida, ou informar que não se enquadra nessa situação.	Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.7	É necessário fazer o detalhamento das despesas administrativas, ainda que não exista modelo para o documento, o conteúdo dos relatórios apresentados pela OS não atendem o que o item pede. Sem informação de abril/2023.

No presente Ofício foi informado o prazo de 05 (cinco) dias para o saneamento das não conformidades em relação ao disposto na metodologia da CGE, logo, o Instituto Gênnesis apresentou o Ofício nº 430/2023 com o pedido de dilação de prazo para conclusão das atividades haja vista grande demanda. Contudo, no dia 05 de junho de 2023, o Instituto Gênnesis encaminhou o Ofício nº 445/2023 com o relatório das modificações realizadas em cumprimento à solicitação acima.

Ademais, no dia 22 de junho de 2023, realizou-se novo monitoramento junto ao Portal Transparência desta Unidade de Saúde com referência ao mês de maio de 2023, onde apresentou as seguintes não conformidades nos termos da legislação pertinente e metodologia da CGE que segue:

Hospital Estadual de Jaraguá - HEJA					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Informações Gerais	Competências previstas no contrato de gestão	Indica a norma/documento da qual as competências foram extraídas, referenciando nome do documento, número (se houver), e data de início da sua vigência.	Item 3.2.5 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.5	Não apresentou data do início da vigência.
Orçamento	Execução orçamentária mensal e acumulada do ano	Apresenta Execução Orçamentária mensal do Órgão Supervisor referente ao Contrato de Gestão atualizada.	Art. 6º, §1º, IV da Lei 18.025/2013 e Item 11, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.5.2	Foi solicitado apresentação de nota técnica explicativa minimamente trimestral e desde o início do contrato de gestão, ou seja em 2022 é necessário 4 notas técnicas explicativas.

Hospital Estadual de Jaraguá - HEJA					
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	Sem relatório de maio/2023.
Pessoal	Relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores cedidos com os respectivos salários ou informa que não há cessão de servidores pelo Poder Público.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.7	Padronizar a nomeação do arquivo deste e de todos os outros.
	Relação mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com as respectivas ajudas de custo	Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.6	Os relatórios ou notas explicativas devem ser apresentados <b>mensalmente</b> e desde o início do contrato.
		Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.6	
Prestação de Contas	Relatórios mensais e anuais de suas atividades	Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Sem o anual de 2022.
	Despesas administrativas	Apresenta detalhamento das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em local diverso da Unidade Gerida, ou informar que não se enquadra nessa situação.	Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.7	É necessário fazer o detalhamento das despesas administrativas. Sem informação de maio/2023.

No presente Ofício foi informado o prazo de 05 (cinco) dias para o saneamento das não conformidades em relação ao disposto na metodologia da CGE. O Instituto Gênnesis respondeu com o Ofício nº 484/2023 com data de 19 de junho de 2023 com o pedido de dilação de prazo para conclusão das atividades até o dia 26 de junho de 2023 haja vista grande demanda. Em 26/06/2023, enviou o Ofício nº 503/2023 informando das adequações e atualizações.

Realizado novo monitoramento no Portal Transparência desta Unidade de Saúde nos dias 10 e 21 de agosto de 2023, enviamos o Ofício nº 48050/2023/SES com referência ao mês de julho de 2023 com as não conformidades em relação à legislação pertinente e a metodologia da CGE que segue:

Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	Disponibilizar o Requerimento das entidades para obtenção do título de Organização Social devidamente instruído e assinado, nos termos do art. 1º, §2º da Lei Estadual nº 15.503/2005	Art. 1º, §2º da Lei Estadual nº 15.503/2005 e Item 1, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.1.1	Falta apresentar a ata de alteração da razão social Instituto Gênnesis
Termos, acordos, convênios e parcerias	Cópia integral dos convênios, termos, de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos	Inserir cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos do Estado, incluindo seus aditivos. Caso não tenha sido firmado nenhum instrumento dessa natureza essa informação deve ser explicitada.	Item 12.1h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão- PGE; Item 26, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.8.1	Não apresenta histórico completo, apresentar informação de forma trimestralmente
	Relatório final de prestação de contas	Disponibilizar relatório final de prestação de contas, na forma da legislação aplicável, dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres realizados com recursos do Estado. Caso nenhum termo, acordo, convênio ou parceria tenha sido findado, a informação de que a prestação de contas ainda não foi realizada deverá ser explicitada	Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão - PGE; Item 26, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.8.2	Não apresenta histórico completo, apresentar informação de forma trimestralmente

Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA					
Pessoal	Relação mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com as respectivas ajudas de custo	Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.6	Não apresenta a relação referente ao mês de julho/2023.
		Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.6	
Prestação de Contas	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Disponibilizar os relatórios mensais e anuais, atualizados, de ações e atividades pactuadas no Contrato de Gestão. Serão consideradas as ações e atividades desenvolvidas mensalmente, que irão compor o Relatório Gerencial e de Atividades anual aprovado pelo Conselho, disposto no item 3.11.1 desta Metodologia	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão – PGE e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.11.4	Não apresenta o relatório de março/2023
Acessibilidade	Acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência	Disponibilizar na página de acesso à informação, no mínimo, os seguintes recursos de acessibilidade: símbolo de acessibilidade em destaque, exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário, mapa de site, recurso de contraste, redimensionamento de tela e atalhos do teclado	Art. 63, caput e § 1º, da Lei nº 13.146/2015 e Art. 6º, § 3º, inciso VIII da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.15	Atualizar o símbolo de acessibilidade

Feita uma análise dentro do período avaliativo deste relatório, verificou-se que o Instituto Gênnesis tem se empenhado para entender a legislação pertinente e a metodologia da CGE, bem como vem mantendo devidamente atualizado o Portal da Transparência desta Unidade de Saúde de forma satisfatória.

#### 4. CONCLUSÃO

Como já explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi confeccionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade avaliada.

Dessa forma, a Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC) observa que a Unidade cumpriu as metas contatuais dos indicadores de Produção e Desempenho para o período avaliado.

Considerando o Tempo Médio de Permanência, o intervalo de substituição de leitos e o giro de leitos, nota-se que a complexidade do atendimento na unidade é baixo, em geral. Ademais, considerando a volumetria produzida em relação às cirurgias programadas, atendimentos multiprofissionais, hospital dia e serviço de apoio diagnóstico externo, sugere-se que em um próximo Termo Aditivo seja feita uma reavaliação destes itens, em termos de metas e de perfil, uma vez que inclusive haverá um período maior de monitoramento.

Após análise dos indicadores de desempenho, a COMFIC constatou que os resultados de suspensão de cirurgia tanto relacionadas ao paciente quanto às condições do paciente é zero em todo os meses, o que sugere que esse dado provavelmente não está monitorado de forma eficaz. Para o Índice de intervalo de Substituição (horas), assim como para a Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias), nota-se que os resultados estão consideravelmente distantes da meta estabelecida. Desta forma, sugere-se para a área demandante, a reanálise dos resultados estimados para um próximo Termo Aditivo, com vistas a sempre melhorar a eficiência operacional do instrumento contratual.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do via Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, referentes ao período ora analisado, serão analisadas via Nota Técnica do período, conforme informações apresentadas no item 2.2. Esta Pasta pondera que após análise do balanço patrimonial, referente ao período de 01/2023 a 06/2023, constatou-se que o Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim (HEJA), gerido pelo Instituto Gênnesis via Contrato de Gestão nº 09/2022/SES/GO, apresentou uma posição financeira preocupante, visto que o total dos passivos são maiores que os ativos, indicando que a unidade não tem recursos suficientes para liquidar todas as suas obrigações. Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica entende que a **OS deve apresentar à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar**, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

Quanto à análise das Demonstrações Contábeis, a CAC conclui que as informações contidas nos documentos apresentados por esta Organização Social através dos kits contábeis, referentes ao período de janeiro a junho de 2023, estão com inconsistências nas naturezas dos gastos e contabilizações. Portanto, solicita-se que justifique e regularize as ocorrências apontadas no item 2.2. deste relatório, conforme prazos já estabelecidos na rotina do monitoramento por parte desta Coordenação.

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde (CACES)/Gerência de Custos (GEC), conclui que o maior custo da unidade se refere aos custos fixos com "Pessoal Médico", correspondendo a 38,87% do total desses custos, seguido de "Pessoal não Médico" com 30,79%. Destacamos elevação dos custos para "Materiais de Consumo Geral" (competência janeiro/23) e "Gerais (competências abril e maio/23), dentre os custos fixos. Nos custos variáveis, verificamos que "Materiais e Medicamentos de uso no Paciente" correspondem a 7,77% do total deste custo. Evidenciamos ausência de lançamento de dados para "Pessoal Médico" nas competências janeiro a maio/23 e elevação dos custos para "Prestação de serviços" a partir da competência abril/23. Total geral dos custos fixos em 86,55% e 13,45% para custos variáveis.

Evidenciamos no "Relatório de Composição e evolução da receita", parcela de "Regularização de Despesa" no valor de R\$ 1.440.051,19, competência fevereiro/2023, e "Receita de Doações" no valor de R\$ 21.110,58, competência maio/2023, elevando o valor da receita total para essas competências. Destacamos ainda, ausência de lançamentos referente aos "Servidores Cedidos" na composição da receita.

Os serviços produtivos apreendem uma grande parcela do total dos custos da unidade, com 72,6%, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Dentro do período analisado, o "Centro Cirúrgico" aparece na 1ª posição com e sem valores rateados, para o período de janeiro a maio/2023. Para a competência dezembro/22, o centro de custo "Pronto Socorro" assume a 1ª posição. SND - Serviço de Nutrição e Dietética e SHL - Serviço de Higiene e Limpeza, que são serviços auxiliares, aparecem no ranking dos centros de custos mais onerosos na unidade, destacando seus altos custos, quando consideramos o ranking sem valores rateados.

No que se refere aos serviços auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário – média em todo o período analisado, foi o Serviço de "Higienização e Limpeza", seguido da "Central de Processamento de Roupas - Lavanderia".

Em se tratando do custo unitário em relação ao nível de ocupação, verificamos que nenhum serviço hospitalar prestado atinge média de TOH preconizada em Contrato de Gestão, com UI Clínica Obstétrica apresentando o menor nível de ocupação da unidade, com média de 63,69%, custo unitário elevado em R\$ 1.905,67 e 3 leitos.

Ressaltamos a existência de apontamentos no sistema KPIH no que se refere a composição e evolução da receita, composição e evolução de custos, serviços auxiliares e custo unitário dos centros cirúrgicos da unidade. Informamos ainda, que questionamentos levantados em reunião COMACG do dia 15/08/2023 e inseridos em ata (50899507), foram respondidos pela OSS por meio do Ofício nº 621/2023 - ST - I. Gênnesis (51127438).

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado o Instituto Gênnesis sobre a importância em manter os dados atualizados no Portal OS Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da da Pasta, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIÂNIA - GO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 10/01/2024, às 18:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA BALTAZAR PARAGUASSU CAMARA, Analista**, em 11/01/2024, às 08:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 11/01/2024, às 07:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA ALVES DA SILVA, Analista**, em 11/01/2024, às 08:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 11/01/2024, às 08:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 11/01/2024, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Analista**, em 11/01/2024, às 17:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 12/01/2024, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA OLIVEIRA CAMILO, Analista**, em 16/01/2024, às 10:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50737039** e o código CRC **ACB4FAC6**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
AVENIDA SCI 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202300010046552



SEI 50737039